



CASCAIS  
2030  
OBJETIVOS  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



CASCAIS

*Tudo começa nas pessoas*



CASCAIS  
**2030**  
**OBJETIVOS**  
DESENVOLVIMENTO  
**SUSTENTÁVEL**

RELATÓRIO BASE PARA A ADAPTAÇÃO  
LOCAL DOS OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
EM CASCAIS





CASCAIS  
2030  
OBJETIVOS  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO BASE PARA A ADAPTAÇÃO  
LOCAL DOS OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
EM CASCAIS

CASCAIS

*Tudo começa nas pessoas*



07	<b>PREFÁCIO</b>
09	<b>CAPÍTULO I</b>
11	<b>O futuro é hoje</b>
15	<b>O Desenvolvimento Sustentável em Cascais e os ODS</b>
19	<b>Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: uma perspetiva</b>
21	Adaptação local dos ODS: transformar as comunidades
22	Integração dos ODS na Governança da Câmara Municipal de Cascais
24	Compromisso com Agenda 2030
28	Conselho Local Cascais 2030
30	Visto ODS Cascais 2030: Instrumento de Gestão e Apoio à Decisão
35	Dashboard ODS Cascais 2030: Plataforma de Conhecimento e Monitorização
39	<b>CAPÍTULO II</b>
41	<b>Considerações para a implementação do Cascais 2030</b>
115	<b>Referências</b>

## PREFÁCIO

CARLOS CARREIRAS  
Presidente da Câmara  
Municipal de Cascais



A procura da sustentabilidade dá um novo passo com a criação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma agenda com 17 objetivos e 169 metas para que o mundo seja um lugar melhor até 2030. São um compromisso dos Estados, mais ricos e pobres.

Os ODS não podem ficar fora do debate político e social. Se queremos que as nossas cidades tenham menos desigualdades e melhores serviços públicos, mais saúde e melhor justiça, mais qualidade de vida e melhor crescimento económico, mais inovação e competitividade, os ODS precisam de ser discutidos e afinados localmente, junto às pessoas, e envolvendo toda a comunidade.

Pela primeira vez na História há mais pessoas a viver nas cidades do que no mundo rural. Mas grande parte do nosso mundo ainda está muito longe de ter completado o seu processo de “urbanização”, acentuando os desequilíbrios.

A cidade é a unidade política historicamente mais permanente, mas também será, ou já é, a mais determinante. Não apenas na criação de oportunidades e crescimento económico, mas também no combate aos problemas perenes com que o mundo se confronta: das migrações às alterações climáticas, do combate à desigualdade à promoção da segurança, da luta contra a pobreza à erradicação da fome.

Cascais, autarquia que tenho a honra e o privilégio de liderar, elevou os ODS a programa político e estratégico. Por um lado, porque entende que é sua a responsabilidade liderar pelo exemplo no plano nacional e internacional. Por outro lado, porque este caminho nos levará a uma comunidade mais próspera, solidária e coesa.

São estes os objetivos para o desenvolvimento sustentável das Nações Unidas. Em Cascais, vamos fazer acontecer.

Não vamos deixar ninguém para trás!

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'C. Carreiras', written in a cursive style.



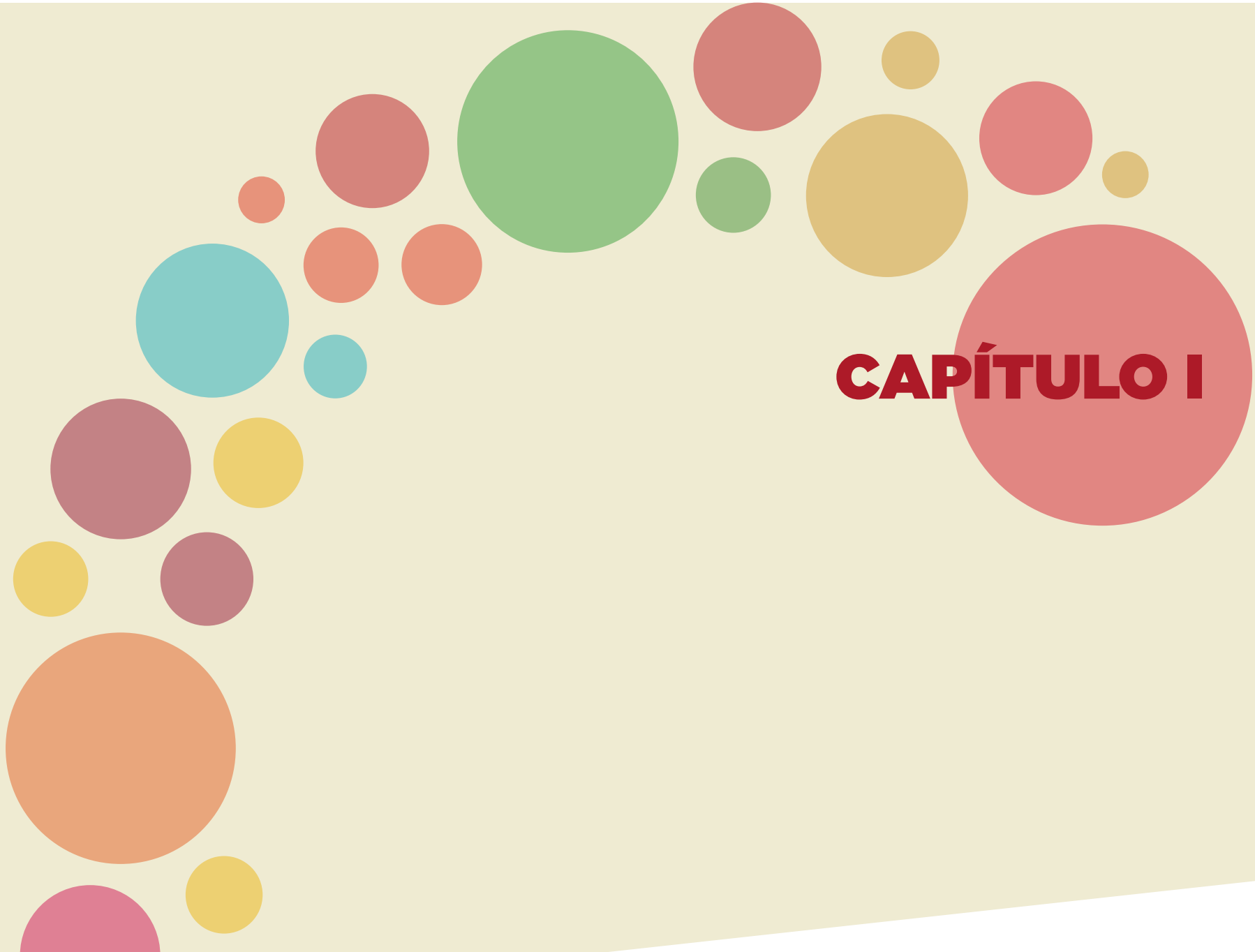
## **NOTA DE ENQUADRAMENTO**

**O presente relatório tem como objetivo demonstrar uma hipótese na abordagem para um processo de adaptação local aos Objetivos de desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.**

**Atendendo ao enquadramento experimental e inicial neste contexto, salienta-se que a proposta metodológica poderá ser revista para melhor alcançar o sucesso da iniciativa.**

**Salienta-se ainda que as boas práticas, os indicadores e índices expostos são indicativos do processo e não resultam de uma análise exaustiva da ação autárquica. O objetivo da sua pré-seleção e explanação é apenas para servir como ponto de partida e enquadramento no processo de implementação em articulação com os parceiros.**

**Não devem, em caso algum, ser comparados ou utilizados como representativos da realidade do Concelho.**



**CAPÍTULO I**



## O FUTURO É HOJE

Nos últimos anos, tem-se verificado um acentuar no debate sobre o rumo da economia global e o desenvolvimento das nações. Os desafios ambientais e humanos estão mais presentes, ao mesmo tempo que se multiplicam instabilidades econômicas e a apreensão entre os povos.

A Organização das Nações Unidas (ONU), tem sido um dos principais veículos de debate, estratégia e ação para o desenvolvimento sustentável onde uma visão de ecossistema e o valor do patrimônio humano e ambiental têm sido defendidos com a mobilização de recursos e conhecimento para conduzir da estratégia para a ação.

A escalada de conflitos internacionais, as crises humanitárias e os danos nos ecossistemas e cidades continuam a de-

monstrar a complexidade dos impactos ambientais e sociais. Estes diferenciam-se ainda pelas principais regiões do planeta podendo adensar assimetrias entre o acesso a bens e recursos.

A ação para o desenvolvimento sustentável terá assim de ser consertada através da partilha de responsabilidade pelas mais prestigiadas instituições internacionais, nacionais e locais. Só é possível contribuir para ações verdadeiramente transformativas com a valorização da multiculturalidade através do respeito pela identidade e recursos a diferentes escalas (nacionais e locais).

As cidades e municípios são efetivamente valorizados na prossecução dos objetivos para a sustentabilidade. São os governos locais a mais elementar e direta forma



de representatividade das comunidades e a escala onde a ação tem um impacto perceptível pelas populações no seu quotidiano. Possuem ainda uma crescente relevância no mundo global onde a competitividade é cada vez mais estabelecida à escala da cidade.

A inovação, condições de habitabilidade, mobilidade, infraestruturas, oportunidades de trabalho e mão de obra disponível são algumas das dimensões que se articulam e promovem a competitividade local em contexto global. As cidades competem agora entre si para atrair investimento e as comunidades mobilizam-se no sentido de procurar melhores condições de vida. As cidades tornam-se verdadeiras alavancas de transformação contribuindo significativamente para direcionar recursos em prol do desenvolvimento sustentável.

Sendo Cascais um município com enormes responsabilidades na manutenção dos seus singulares e valiosos recursos naturais, que condicionaram todo o desenvolvimento humano e cultura local com indiscutível relevância no panorama nacional (na qualidade de vida, competitividade regional em contexto metropolitano e inovação, entre outros), também tem toda a legitimidade para alcançar os Objetivos

de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda 2030 aprovada na Organização das Nações Unidas, onde, através de um ambicioso compromisso, reforçará o seu contributo para a ação local de impacto global: De Cascais para o Mundo.

O presente relatório é o ponto de partida para uma análise mais detalhada sobre o contexto local para a sustentabilidade e justificar as opções metodológicas. Centram-se as ações iniciais em (i) assumir o compromisso público para a Agenda 2030 da ONU através da adaptação local dos seus princípios, (ii) assegurar o envolvimento de todo o corpo técnico da Autarquia e o compromisso político através do “Visto ODS Cascais 2030” e (iii) através de uma metodologia participativa onde estejam espelhados os princípios da gestão transparente com partilha de informação no enquadramento de uma rede local para o desenvolvimento sustentável; (iv) implementar uma plataforma online “Cascais 2030” com informação sobre o projeto e seus resultados, (v) incluir os ODS como temática central em todos os grandes eventos de Cascais e (vi) promover a aproximação dos jovens e demais munícipes às questões da cooperação e da educação para o desenvolvimento sustentável.





## O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM CASCAIS E OS ODS

Cascais assumiu-se como um farol de sustentabilidade em Portugal com base nas suas políticas de desenvolvimento local assentes em benefícios para a população e os seus recursos endógenos. Neste percurso, salienta-se a ratificação dos Compromissos de Aalborg que preconizou a Agenda Cascais 21, o programa local de desenvolvimento sustentável inaugurou uma nova abordagem na consulta e envolvimento do cidadão.

Este percurso foi sempre feito em profundo respeito pelo contexto local. As boas práticas de sustentabilidade são um exemplo da atualidade e capacidade institucional da Autarquia, promovendo e valorizando projetos que “lideram pelo exemplo” com partilha de conhecimentos entre municípios e organizações de índole

privado ou público. É assim uma abordagem “coopetitiva” que respeita o nosso lugar no mundo.

Exemplo disto são os projetos inovadores de sustentabilidade que conseguiram destacar-se pelo elevado e rápido envolvimento dos cidadãos. A lógica do município a “trabalhar para” foi substituída por “trabalhar com” o munícipe juntando assim sinergias e intenções para transformar o território.

A visão a curto prazo foi substituída para uma conjugação de diferentes escalas temporais onde o território é, em simultâneo, vivido, planeado e preparado. Estes desafios são assim respondidos com o assumir de novas responsabilidades pelos governos locais e seus parceiros institucionais.



Por exemplo, a criação de emprego, promoção de conhecimento e formação, bem como a captura de investimento, são inegáveis esforços que permitem valorizar o território no mercado global onde as cidades reforçam o seu papel como agentes de progresso e competitividade.

Os esforços de promoção da saúde e qualidade de vida perduram com o princípio de que os municípios são agentes de mudança no paradigma da prevenção, pelos seus atributos em disponibilizar ao cidadão oportunidades para viverem uma vida que contribua para o seu bem-estar físico, psíquico e social. Ao mesmo tempo, valoriza o estabelecimento de infraestruturas de saúde com uma assertiva capacidade de resposta às inúmeras necessidades dos cidadãos.

Do ponto de vista ambiental, Cascais soube posicionar-se como um caso de exce-

lência através da valorização dos recursos ambientais. Ao assumir responsabilidade na gestão de espaços naturais, com destaque para o Parque Natural Sintra-Cascais, promoveu ainda um progresso sem precedentes na valorização de espaços verdes em meio urbano.

**Entende-se que a sustentabilidade é um desafio em constante evolução no espaço e no tempo. A capacidade em seguir um rumo sustentável é, no fundo, a capacidade de Cascais articular o progresso tecnológico, económico e humano num futuro resiliente e competitivo reforçando o ímpeto local no contexto global.**

Sintetiza-se que a Agenda 21 Local definia a ação para o desenvolvimento sustentável com uma abrangência sem precedentes na Autarquia, prosseguindo a sua abordagem com metas e objetivos tangíveis nos Objetivos do Desenvolvimento Milénio (ODM), estabelecidos em 2000, procurando assim a continuidade sobre a experiência e os resultados ao nível global. Esta nova dinâmica estratégica para a ação teve seguimento na Conferência Rio +20 realizada em 2012 no Brasil, cujo objetivo era discutir a renovação do compromisso político com o Desenvolvimento Sustentável. Tendo-se apresentado o programa “Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável”.

Os ODM mostram que as metas funcionam. Fizeram a diferença na vida das pessoas. E, hoje, essa evolução pode ser agora expandida aos países com forte liderança e responsabilidade Global.

Neste sentido, a ONU definiu os ODS como parte de uma nova Agenda de de-

envolvimento sustentável que deve finalizar o trabalho dos ODM e “não deixar ninguém para trás”.

Com um conjunto de 17 Objetivos explanados em 169 metas. A ONU apresenta estes objetivos com um programa centrado na sua exequibilidade independentemente dos seus recursos, grau de desenvolvimento ou capacidade institucional.

Este programa combina uma metodologia concreta e um horizonte temporal para atingir os ambiciosos resultados. Esta dinâmica tangível deve ainda considerar o nível local e regional, pois as cidades globais têm o potencial de implementar a vasta maioria das ações propostas pelos seus atributos e responsabilidades na gestão do território. Caberá assim a cada um dos governos locais, em articulação com os governos regionais, nacionais e demais entidades responsáveis promoverem a implementação dos ODS. Cascais não será exceção e posiciona-se, assim, para estar na vanguarda da Agenda 2030 da ONU.



## OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA PERSPETIVA

Como mencionado, a Rio+20 deu o mote para a elaboração de uma nova agenda para o desenvolvimento Sustentável cujo resultado culminou na cimeira da ONU em Nova Iorque em 25 de Setembro de 2015. Nessa senda, a Assembleia Geral da ONU aprovou os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável através dos quais teríamos os resultados visíveis de um modelo global contra a desigualdade, a pobreza, as alterações climáticas e para a promoção dos recursos naturais e ecossistemas até ao ano de 2030. Desenvolve-se uma abordagem conhecida como os “5 p’s” onde a humanidade e o ecossistema são respeitados: paz, pessoas, parcerias, prosperidade e planeta.

Os ODS constituem-se, por um lado, como uma rede de objetivos interdependentes e indissociáveis e, por outro, como metas e indicadores precisos e específicos para

cada medida. A sua grande inovação reside numa visão holística e integral para dar resposta às necessidades e desafios de desenvolvimento sustentável, independentemente do ponto de partida, tendo aplicabilidade por todo o globo.

**Transformação é uma palavra-chave para a Agenda 2030. O cumprimento das 169 metas propostas pelos ODS dar-nos-á um mundo novo, no qual já não exista fome e pobreza, em que se travou o agravamento das alterações climáticas e se construíram sociedades mais sustentáveis e resilientes.**

Uma das distinções dos ODS dos programas precedentes é a sua capacidade de adaptação e aplicação a países com amplas diferenças no processo de desenvolvimento. Para isto, é fundamental exercer uma abordagem participativa, multinível e multiagentes que respeite os princípios assumidos no diálogo com vista a criar parcerias e compromissos que levem à transformação da sociedade global.

Com a crescente relevância das cidades na definição de padrões de vida, inovação e disponibilidade de empregos, é apenas expectável que sejam parceiros centrais na disseminação e ação para os ODS.

A abordagem multi-escala valoriza ainda o papel das comunidades e governos locais, responsáveis pela gestão de inúmeros recursos com impacte direto na qualidade de vida e liberdades individuais.

Citando a *Sustainable Development Solutions Network* (SDSN) (2016) que por

sua vez refere Lucci, P. (2015) e a *Global Taskforce of Local and Regional Governments et al.* (2014), o processo de implementação dos ODS substanciam-se em dois processos:

1. Planear e implementar os ODS, onde se define a estratégia e a sua operacionalização com a implementação de ações com vista à transformação territorial
2. Monitorizar o progresso dos ODS, onde se avalia o impacte efetivo das ações e o seu contributo para atingir os valores explanados na estratégia para o desenvolvimento sustentável.

Aqui, destacam-se a indissociável responsabilidade de compromisso e o processo de avaliação, transparente e inclusivo, para direcionar a desejada transformação territorial.

## ADAPTAÇÃO LOCAL DOS ODS2030: TRANSFORMAR AS COMUNIDADES

Esta abordagem permite dar um destaque e coerência a estratégias locais de desenvolvimento, a *Sustainable Development Solutions Network* (2015) destaca esta oportunidade de executar os compromissos com maior eficiência seguindo um modelo de desenvolvimento sustentável:

- **Inclusivo:** assegura a participação de todos os agentes locais ou comunidades, centrando-se, simultaneamente, nas expectativas individuais e coletivas: “ninguém é esquecido”.
- **Universal:** comunidades devem refletir a sua cultura e identidade. Isto substancia a relevância dos governos locais no contexto global pois legitima a partilha de informação e contributos entre as comunidades de países com diferentes graus de desenvolvimento e recursos disponíveis.
- **Integrado:** as cidades e municípios asseguram uma gestão transversal para o desenvolvimento humano e territorial, interligados pelas atividades económicas culturais e a qualidade de vida explanada no modelo de uso do solo (transportes, habitação, lazer, espaços naturais e biodiversidade, entre outros.). O desenvolvimento sustentável será assegurado por uma visão integrada com metas a médio e longo prazo, um compromisso intergeracional.
- **Focados na escala local:** a conhecida abordagem “bottom-up” é transcrita nos ODS pela responsabilidade parti-

lhada dos governos locais em implementar os objetivos nacionais, através da adaptação dos ODS. Simultaneamente, o compromisso local contribui para o conhecimento e soluções em prol do desenvolvimento sustentável que influencie as suas congéneres a nível nacional ou internacional.

- **Tecnológico:** as tecnologias de informação e comunicação são ferramentas que contribuem globalmente para uma gestão científica/tecnológica, fomentando a disseminação de processos e métodos que, por sua vez, cooperam para a transparência e inclusão.

Em consonância, estas oportunidades transparecem, mais uma vez, a enorme responsabilidade das cidades e governos locais em articularem os seus instrumentos de planeamento e recursos para o desenvolvimento multi-escala. Esta responsabilidade permite ter confiança que os processos internos e o conhecimento intrínseco do seu território disponibilizem os recursos técnicos, metodológicos e compromissos necessários para a implementação bem-sucedida dos ODS. Assim, no caso de Cascais, a opção vai no sentido de apresentar este Relatório Base como um ponto de partida onde se realiza, em simultâneo, uma avaliação do enquadramento face aos ODS, uma proposta metodológica e um assertivo compromisso político.

Este assertivo compromisso desenvolve ainda inovadoras ferramentas, tais como o “Dashboard Cascais 2030” e o “Visto



ODS Cascais 2030”, no qual beneficiará o programa e a sua transparência no modelo de governança.

Proposta validada pela SDGN (2015) onde afirma a necessidade de, em conjunto com os parceiros e comunidades locais, definir os processos metodológicos e compromissos para a concretização da estratégia de desenvolvimento sustentável 2030. Algo que suporta o diálogo inicial entre agentes e partes interessadas.

Contudo, será necessário ter um ponto de partida, crítico, que assista todo o processo com vista à implementação bem-sucedida. Conforme afirma a *United Cities and Local Governments* (UCLG) (2015), as cidades não são apenas para implementar, mas sim para definir o seu rumo a médio prazo.

**O caráter pioneiro deste processo requer uma análise crítica à informação constante neste relatório no seu contexto organizacional. O objetivo é disponibilizar informação para uma contínua evolução e ajuste de pressupostos metodológicos com a progressão do estado da arte: um ambicioso ponto de partida designado por Cascais 2030**

Assume-se que os pressupostos explanados podem e devem evoluir ao longo dos ciclos de implementação do processo. Prolonga-se às próprias metas e indicadores que, ao longo do tempo, podem transfigurar novas prioridades de ação

por via de resultados bem-sucedidos ou uma nova análise de prioridades para cumprimento do compromisso. Finalmente, também o processo participativo poderá ajudar na transfiguração dos objetivos e processos locais com a entrada de novos agentes e os seus contributos, bem como de parcerias institucionais que permitem alavancar ações, antecipando-as face ao prazo espectável de concretização. Por sua vez, altera-se a própria evolução dos valores explanados nos indicadores que justificam uma reavaliação do modelo dos ODS.

### **INTEGRAÇÃO DOS ODS NA GOVERNANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

Sendo um processo de promoção de sustentabilidade adaptado à escala local, há abertura para a interpretação da estrutura metodológica de implementação de um processo desta natureza.

Para o efeito, destacamos as diferentes fases consideradas com base na proposta da SDSN (2016) que sintetiza:

**I – Definir a Agenda 2030.** O compromisso político deve assegurar uma visão a médio/longo prazo em consonância com os valores locais, gerindo as expectativas de todos os potenciais agentes e parceiros. A adaptação local dos ODS deve assim transparecer a realidade local, respeitando a visão, a capacidade de implementação e monitorização com vista à ambiciosa transformação territorial/social.

**II – Iniciar o processo participativo inclusivo.** O processo deve ser iniciado com o envolvimento dos agentes, parceiros, cidadãos, entre outros. A partilha de informação e envolvimento deve estar assegurada, primeiramente pela compreensão dos objetivos dos ODS e a seriedade do compromisso político e, segundo, com o estabelecimento de processos participativos para integrar o conhecimento coletivo originado por diferentes perspetivas. É uma oportunidade para aprofundar e qualificar o trabalho em rede, juntando diferentes processos em curso com uma nova vontade, objetivos e compromissos.

**III – Planear a implementação dos ODS.** Em conjunto com os parceiros e cidadãos envolvidos, assegurar um processo que adeque os procedimentos e instrumentos de planeamento a esta escala temporal e que estenda o contributo individual (cidadão / instituição) ao compromisso coletivo. Um desafio de integração de planeamento com vista à obtenção de resultados.

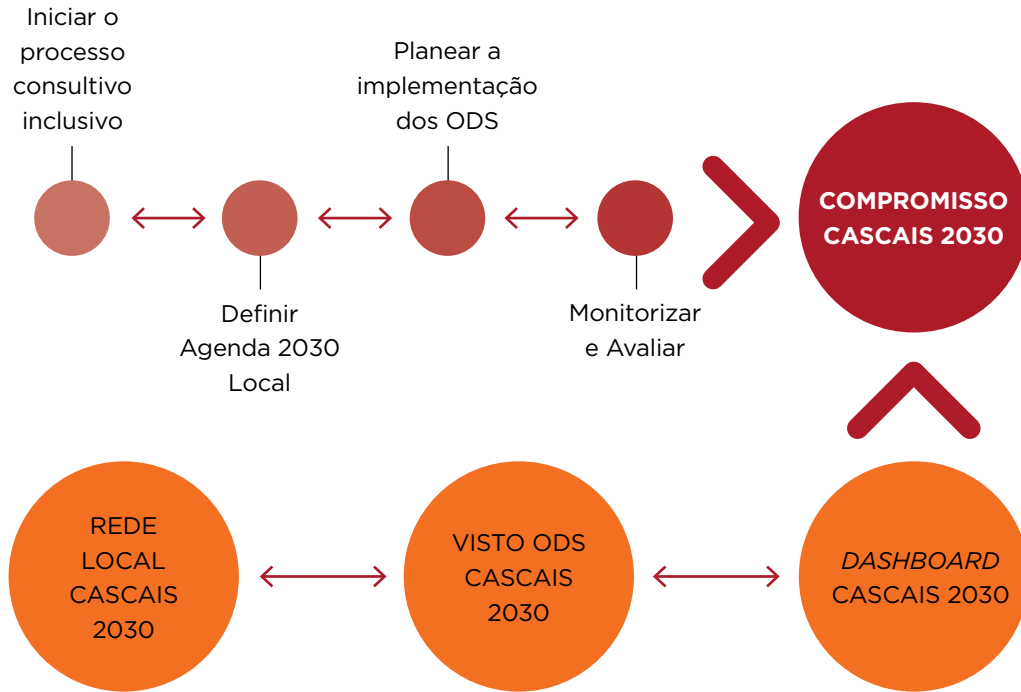
**IV – Monitorizar e avaliar.** Os impactos na melhoria dos indicadores devem ser cautelosamente avaliados para garantir o cumprimento do compromisso da Agenda 2030. Esta avaliação. Permite ainda assegurar um ajuste de recursos com vista a melhorar a eficiência ou, em caso de cumprimento de patamares de progressão numa dada meta ou objetivo, encaminhar mais recursos com vista a uma evolução mais favorável de outros.

Esta estrutura não deve ser vista como um processo estanque ou de fases impermeáveis. Na realidade, todas estão interligadas e dependentes o que é bem explicado pela UNHABITAT (2016) onde refere um processo assente em 7 fases, precedidas por um forte contexto de capacitação e sensibilização comunitária para os ODS. Neste caso, o processo dá destaque a uma contínua cooperação, que origina uma avaliação do trajeto para a adaptação local dos ODS e posteriormente uma nova ronda de capacitação para o reforço do diálogo e ação coletiva.

**Um dos desafios inéditos dos ODS é precisamente a responsabilidade que se assume, com os ciclos, revisões metodológicas e implementação a culminar no cumprimento das metas até ao ano de 2030, sob um processo de avaliação transversal com base nos indicadores.**

Esta análise reforça, mais uma vez, a opção já defendida de se assegurar com um primeiro compromisso político e proposta de adaptação local das metas e indicadores para serem revistos aquando do processo de consulta e envolvimento dos agentes. Destaque ainda para a responsabilidade acrescida pela Agenda 2030, quando comparada com processos antecedentes, em particular da Agenda 21 Local. Esta última, sendo um processo cíclico que evolui sobre os ciclos precedentes,

## PROCESSO ORIENTADO PARA RESULTADOS DOS ODS CASCAIS 2030



pode diluir o compromisso político ou metas delineadas.

### COMPROMISSO COM A AGENDA 2030

A implementação do programa local Cascais 2030 deverá partir do compromisso político e a sua responsabilização nas metas definidas como prioritárias.

Esta fase é crucial para a adaptação local dos ODS e para criar uma identidade própria que provém de um conjunto de fatores, nomeadamente os parceiros da rede, o grau de desenvolvimento do município e recursos disponíveis, bem como a ambição do compromisso, entre outros.

Entende-se que nesta fase a identificação das metas pode ser um processo evolutivo. As propostas podem ser modificadas consoante o desenvolvimento do programa, mas deverá manter a ambição e o cumprimento de expectativas.

**Denote-se, que a proposta de compromisso autárquico com os ODS – Agenda 2030 da ONU, foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara a 11 de setembro de 2017, preconizando um forte envolvimento dos decisores políticos logo à partida.**

A contextualização territorial deve assim espelhar as prioridades do desenvolvi-



CASCAIS  
2030  
OBJETIVOS  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



### NORMAS DE COMPROMISSO AUTÁRQUICO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AGENDA 2030

- Assumir o compromisso público para com os princípios da Agenda 2030 da ONU e para com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), através da elaboração de uma Estratégia municipal que contribua para o cumprimento pleno dos mesmos com impacto na competitividade do município, na qualidade de vida dos munícipes e na preservação dos recursos naturais;
- Assegurar o envolvimento de todo o corpo técnico da Câmara Municipal e o compromisso dos decisores através da inclusão do "Visto ODS Cascais 2030", conforme documento Anexo I, para que este instrumento de modelo de governança local, funcione como uma ferramenta de controlo e de apoio à gestão, a ser aplicado em todas as propostas da iniciativa do executivo aquando da submissão de propostas em Reunião de Câmara;
- Promover uma metodologia de implementação e monitorização pública dos ODS à escala local, servindo como banco de teste para outros governos locais replicarem no seu território, bem como para aprendizagem e melhoria contínua desta Agenda em Cascais;
- Desenvolver uma plataforma *online* de partilha de conhecimento e registo da evolução dos indicadores, a denominar por "ODS Cascais 2030";
- Criar o Conselho Local para o "Desenvolvimento Sustentável – ODS Cascais 2030" para fomentar a corresponsabilização de toda a sociedade civil e reforçar a participação cívica de todas as instituições (públicas, privadas e sociais), bem como das comunidades locais, no processo de decisão e implementação das políticas para o desenvolvimento local;
- Fomentar a partilha de informação e a audição dos agentes e parceiros de âmbito local, inclusive os cidadãos;
- Mobilizar meios de implementação dos ODS, designadamente a capacitação de recursos humanos e tecnologias de monitorização e avaliação da Agenda;
- Desenvolver iniciativas da Agenda "ODS Cascais 2030", no programa de Cascais Capital Europeia da Juventude em 2018, de forma a promover a aproximação dos jovens e demais munícipes às questões da Cooperação e da Educação para o Desenvolvimento Sustentável.



mento local com base nos indicadores disponíveis e com base na visão coletiva de todos os parceiros e indicadores, um processo consultivo.

Assim, de acordo com a SDSN (2016), as metas adaptadas à escala local devem ser relevantes mas tangíveis no prazo expectável, exequíveis face às responsabilidades e atributos do governo local e priorizar metas que respondem aos objetivos com menores índices de performance. Esta abordagem assegura uma visão mais transversal (diferentes eixos de desenvolvimento) e mais impactante (transformativa), o que contribui automaticamente para a credibilidade do processo, independentemente dos ajustes que este pode verificar.

É ainda crucial para estabelecer o ponto de partida do município face ao seu contexto global. A SDSN, Bertelsmann Stiftung (2016) designam precisamente este fator para a aplicabilidade dos ODS a qualquer país, região ou município no mundo. As diferenças do grau de desenvolvimento a nível mundial e entre cidades, podem e devem ser contextualizadas.

Nem todos os indicadores fazem sentido, por exemplo, num país desenvolvido ocidental com um elevado índice de desenvolvimento humano, ou com uma constituição que transporta em lei a proteção social, ou ainda um país sem um contínuo ou recente estado de conflito.

Esta fase contempla alguns pressupostos metodológicos de grande relevância: (i) a metodologia de adaptação local dos ODS e medição de indicadores; (ii) a integração

nos instrumentos de gestão e planeamento do território e (iii) a análise base do concelho face aos pressupostos. Aqui, a opção é de não priorizar ou anteceder entre processos. Entende-se que são constituintes, em igual relevância para a definição da visão 2030 e a implementação das ações.

Todas serão interligadas neste relatório como uma análise preliminar sujeita a revisão com a crescente capacitação e contributos da Rede Local. Assim, a análise base (iii) incluirá já uma análise prévia do potencial de adaptação local das metas globais pela sua aplicabilidade e, numa próxima fase, a sua efetiva adaptação local. Esta última divide-se em metas onde é possível ditar os resultados expectáveis, mas, será preferível permitir esta evolução natural ao longo do processo participativo sem nunca esquecer a ambição de as executar com sucesso até ao final do programa.

**O processo de adaptação local pode, não só adaptar algumas metas, como excluir outras não aplicáveis no contexto territorial. Será a visão da Rede Local para o Desenvolvimento Sustentável e a sua ambição a ditar o rumo e o enquadramento de Cascais 2030 no mundo.**

A definição de indicadores que ajudam a espelhar o progresso no desenvolvimento sustentável e a tangibilidade da meta devem ainda ter por base a disponibilidade de informação em fontes credíveis com



informação de qualidade ou, no caso de não existir, indicar os procedimentos para a sua execução a partir do momento em que se apresenta essa necessidade.

Já na análise e integração de planos, estratégias ou políticas existentes, procura-se, acima de tudo, assegurar uma coerência dos ODS com as políticas locais, ajudando a identificar os setores ou áreas temáticas com maiores debilidades em instrumentos de ação e, conseqüentemente, com maiores necessidades de alocação de recursos para suprimir essa fragilidade.

A vasta amplitude dos objetivos, implica também uma vasta procura temática que se deve estender ao trabalho da Conselho Local e dos demais parceiros, procurando-se sempre a integração nos documentos existentes ou em planeamento para evitar a duplicação e redundância. A integração facilita a apropriação por todos os quadros da autarquia ou parceiros institucionais, acelerando o processo para a compreensão e capacitação.

Por esse mesmo motivo, a UNHABITAT (2016) designa este processo por “alinhamento” pois facilita a visão “inclusiva” do processo e promove a transparência ao assegurar que mais registos incluam os ODS e o seu compromisso local.

### CONSELHO LOCAL CASCAIS 2030

Sendo um processo liderado pela autarquia, acresce a responsabilidade de se assegurar uma dinâmica de diálogo e capacitação elevada à seriedade do compromisso político. Ao contrário de outras iniciativas participativas, a imple-

mentação local dos ODS requer um maior grau de autonomia e capacidade de implementação dos parceiros institucionais. Este desafio serve precisamente para dar maior credibilidade ao programa pois o programa diz respeito a qualquer cidadão do mundo, independentemente em que região ou país em que habita. É um dos princípios que se baseia a adaptação local Cascais 2030.

Nesta fase, é prematuro apresentar uma proposta de modelo participativo. Esta deve ser planeada em modelo inclusivo para assegurar toda a energia da identidade local. Deve, no entanto, cumprir requisitos e/ou princípios que reforce a coerência face aos ODS (conforme explicado pela UNHABITAT (2016) e SDSN (2016)):

- Garantir processos transparentes que capacitem todos os intervenientes;
- Assegurar a participação alargada que espelhe a diversidade de interesses e atividades do território, a qualquer escala (multinível);
- Integrar redes de ODS e desenvolvimento sustentável que permitam captar conhecimento, mas, acima de tudo, partilhar a experiência do Cascais 2030;
- Promover a equidade entre atores, favorecendo os grupos mais marginalizados ou com maiores fragilidades sociais (discriminação positiva);
- Fortalecer a cooperação interinstitucional, com a autarquia ou entre agentes em processo de coresponsabilização;
- Desenvolver programas de educação e sensibilização formal e informal;

- Integrar projetos ou instrumentos de planeamento em curso no processo;
- Estabelecer uma rede de agentes com vista à discussão, capacitação e implementação dos ODS;
- Assegurar um compromisso fiscal entre parceiros e agentes integrados.

A operacionalização destes pressupostos poderá ser dinamizada pela Autarquia através de um grupo de trabalho interno que assegure a bem-sucedida implementação e comunicação. Não deve ser a força exclusiva de implementação, mas sim o grupo de dinamização que qualifica e possibilita a implementação e avaliação do programa sob o princípio de “mudar para mudar”:

- (i) **Gabinete Cascais 2030:** é a responsabilidade desta estrutura coordenar esforços para construir todo o processo com vista ao Cascais 2030. Deve diligenciar o entendimento entre os profissionais de todo o universo autárquico, procurando “facilitadores” dinâmicos, cooperativos num processo cativante e “fora-da-caixa”. O primeiro trabalho de análise da situação base deve ser assegurada por este grupo de trabalho para orientar informação de apoio à decisão e apoio à capacitação dos parceiros. Este deve ser entendido como o trabalho “de gestão” mas nunca de decisão ou de condicionamento. O Gabinete deve articular as energias criativas de toda a estrutura orgânica para apresentar soluções que possi-

bilitem os princípios de execução de um programa de sustentabilidade com este grau de exigência e, no momento, de originalidade. Uma oportunidade de experimentar novas metodologias e ideias.

- (ii) **Rede Local Cascais 2030:** uma ideia já validada por experiências em curso (rede social, educação, saúde, etc.). Uma estrutura de trabalho criativa e inclusiva onde se capacita para a participação e se desenvolve o espírito colaborativo entre agentes e cidadãos. Devem-se contemplar não só as reuniões habituais, como também modelos co-criativos para encontrar soluções adequadas a cada um dos agentes e objetivos. Este processo deve ser acompanhado por uma comunicação abrangente e multicanal que incentive e apele aos mais variados interesses (institucionais, pessoais, comunitários). Derivando da estrutura apresentada, esta rede deverá ser continuamente envolvida na fase de implementação e monitorização para assistir na avaliação do programa e, caso necessário, apelar à responsabilização. Uma das propostas mais interessantes e passíveis de ser repercutidas em ambas as estruturas (i) e (ii), é a possibilidade de criar grupos de trabalho estruturados pela área de interesse ou responsabilidade. Por exemplo, a Cidade de Baltimore, EUA (2016), (tal como proposto pela UNHABITAT, 2016) apresenta uma interessante proposta com

base nos cinco “P” dos temas chave da sustentabilidade, ficando em consonância com os princípios basilares do programa.

(iii) **Modelos participativos e coresponsabilização:** com as estruturas propostas, devem considerar-se fóruns periódicos de discussão para recolher propostas e discutir a evolução dos resultados. Estas estruturas devem procurar a inovação, a proximidade e responsabilização mutua com o princípio basilar em que “ninguém fica para trás”. Aqui, a capacitação e a auscultação associam-se à mobilização de recursos locais, onde a capacidade de investimento não se cinge apenas a alavancar a implementação de ações, mas a estruturar investimentos a médio prazo, a apoiar ações de agentes, prémios (“achievements”), fontes alternativas de investimento (por exemplo o “crowdfunding”) ou através de compras públicas sob critérios de sustentabilidade, sempre intrincados com os instrumentos de gestão e planeamento do território para a efetiva transferência de responsabilidade nas delegações da Autarquia.

Importa ainda salientar, mais uma vez, que sendo um modelo com um prazo de execução e um desafiante compromisso até 2030, poderão ser exploradas estratégias de “urbanismo tático” e outras iniciativas de “design criativo” associadas, por exemplo, ao potencial de encontrar novos pro-

duto e serviços enquadrados na economia social, verde, circular e o seu incentivo ao empreendedorismo ou aos investidores.

**Pretende-se inovar nos processos participativos descolando da ideia que o cidadão ou agentes podem dar ideias ou apoiar a implementação de soluções. Na verdade, devem ser abordados como “a solução” explorando todo o seu potencial conhecimento, ação e capacidade transformativa. A transformação das cidades faz-se através da inovação associada ao compromisso de se definir um rumo, a médio prazo, trabalhando com (e não para) as gerações futuras.**

### **VISTO ODS CASCAIS 2030: INSTRUMENTO DE GESTÃO E APOIO À DECISÃO**

A implementação de ações relacionadas com o planeamento dos ODS requer uma integração entre a perspetiva estratégica e operacional. A visão a médio prazo contrasta com a frequente abordagem do planeamento de ações à escala local que procura soluções e respostas céleres aos desafios do quotidiano das comunidades. A abordagem para a implementação dos ODS deve prosseguir da definição da Agenda 2030 pois a implementação deve estar devidamente alinhada com as

políticas locais e mesmo nacionais, nunca em ações avulsas baseadas na sua relação temática. Estas, por sua vez, devem ser transpostas para os instrumentos de planeamento de carácter estratégico e/ou vinculativo. Permite uma maior eficiência pois muitos instrumentos de planeamento sectorial (Rede social, PDM, gestão do litoral, promoção de emprego, entre outros) já incluem um levantamento analítico sobre a sua área de atuação. São documentos elaborados sob orientação técnica e política que os validam pela resposta às necessidades e mais-valias para as comunidades locais. Pretende-se que a implementação dos ODS seja elaborada de forma integrada e multisectorial, procurando enriquecer currículos técnicos e o conhecimento na Autarquia e todos os parceiros institucionais ou demais agentes que operem no

território e que sobre ele exerçam qualquer tipo de influência.

Esta abordagem requer, de acordo com a SDSN (2016), uma maior coerência política local e entre escalas. A capacidade de equilibrar as políticas sectoriais consoante a sua progressão face aos ODS é, simultaneamente, um dos maiores desafios deste programa com o sistemático ajuste de respostas com base no cumprimento de metas e evolução dos indicadores, e uma das mais-valias para a eficiência dos governos locais com a sistemática participação de agentes dos mais diversos setores. Assegura-se, portanto, que nenhuma área territorial ou sector fica descurado face aos restantes.

Para monitorizar este processo, propõe-se um modelo de avaliação das ações da autarquia e da sua resposta em sede de aprovação por parte do executivo. O “Vis-





CASCAIS  
2030  
OBJETIVOS  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



Unidade orgânica:  
Título da proposta:  
Proposta nº \_\_\_\_\_

A proposta contribui para o(s) seguinte(s) objetivo(s).

**Objetivo**

	Indique, caso aplicável
1 Erradicar a Pobreza	<input type="checkbox"/>
2 Erradicar a Fome	<input type="checkbox"/>
3 Saúde de Qualidade	<input type="checkbox"/>
4 Educação de Qualidade	<input type="checkbox"/>
5 Igualdade de Género	<input type="checkbox"/>
6 Água Potável e Saneamento	<input type="checkbox"/>
7 Energias Renováveis e Acessíveis	<input type="checkbox"/>
8 Trabalho Digno e Crescimento Económico	<input type="checkbox"/>
9 Indústria, Inovação e Infraestruturas	<input type="checkbox"/>
10 Reduzir as Desigualdades	<input type="checkbox"/>
11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	<input type="checkbox"/>
12 Produção e Consumo Sustentáveis	<input type="checkbox"/>
13 Ação Climática	<input type="checkbox"/>
14 Proteger a Vida Marinha	<input type="checkbox"/>
15 Proteger a Vida Terrestre	<input type="checkbox"/>
16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	<input type="checkbox"/>
17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos	<input type="checkbox"/>

Especifique de que forma a proposta contribui para o cumprimento do(s) objetivo(s) assinalado(s),  
indicando as metas aplicáveis.

Consulte os ODS para Cascais em [cascais.pt/Cascais2030](https://cascais.pt/Cascais2030)

Visto Cascais 2030

to ODS Cascais 2030” é um instrumento de monitorização que tem por base a avaliação anual do número de projetos apresentados pela autarquia e a sua resposta individual aos Objetivos. Este documento, sendo apresentado pelo executivo nos órgãos de gestão municipal - Reunião de Câmara, assegura a coresponsabilização de toda a estrutura técnica e política.

Em particular, este documento consiste numa avaliação dos serviços sobre os contributos que um projeto submetido a aprovação terá na prossecução dos objetivos (individualmente). É uma análise aferida pelo corpo técnico responsável e assumidas pelas chefias técnicas e pelos decisores. Sendo um procedimento obrigatório, fomenta-se a transparência na gestão com disponibilização detalhada sobre os contributos da Autarquia no âmbito do Cascais 2030. Ao mesmo tempo, permite avaliar e gerir as políticas a curto e médio prazo, pois a monitorização avalia o impacto real das decisões e quais os serviços ou projetos que mais contribuem para o compromisso da Agenda 2030.

Ou seja, há o compromisso em destacar a resposta aos ODS em todas as suas ações e propostas, assegurando um processo inovador e singular no panorama global de adaptação local.

Salienta-se que esta solução é apresentada para dar resposta à visão estratégica referida, em que todos os projetos devem contribuir para os ODS e avaliar, desde o primeiro momento os seus impactos. É algo que permite ir ajustando

as políticas e orientar todo o tipo de recursos e conhecimento para não deixar ninguém para trás.

Salienta-se que esta responsabilidade deve ser assumida em consonância com os princípios de partilha e copropriedade (UNHABITAT, 2016) com os agentes e demais membros da comunidade local, em particular dos mais vulneráveis. Deverá ser entendido que os diferentes interesses, potencialidades, recursos e conhecimento podem enriquecer os processos onde os visados da ação autárquica são, afinal, parte da solução.

A eficiência desta abordagem requer uma capacidade de integrar contributos nas diferentes fases da implementação (bem como as antecedentes) sendo necessário uma capacitação que conduzam ao diálogo produtivo e orientado para as respostas. A UNHABITAT (2016) destaca a necessidade de promover a criação de cenários, a identificação das valências e potencialidades de cada um. Algo em concordância com a SDSN (2016) que refere a visualização do resultado (destino) em 2030 está dependente da capacidade em identificar o percurso e seus desafios. Será necessário assegurar uma capacitação de todos os envolvidos. A adoção de uma visão a médio prazo com o princípio de coresponsabilização requer que todos os envolvidos tenham acesso ao mesmo conhecimento, ferramentas e processos, indo mesmo até à avaliação dos seus direitos e impactos no processo aberto onde todos podem aproveitar e oferecer recursos entre pares.

**A estratégia de investimento transparece a coresponsabilização em todo o processo, cabendo ao governo local a liderança no envolvimento dos agentes, mas também a sua autonomia institucional para que cada agente ou mesmo indivíduo possa desenvolver a sua agenda ou promover em outros contextos territoriais. Contribui-se assim para a replicabilidade do modelo de gestão sustentável junto de outros governos locais ou mesmo nacionais, ou ainda em toda a cadeia de valor.**

Existe assim a necessidade de assegurar um forte compromisso entre os agentes. O habitual processo de identificação e o contributo de cada parceiro deve agilizar a disponibilidade dos seus recursos com vista a apoiar a ação. Refere-se ao seu contributo enquanto agentes de mudança mas também com o compromisso em investir para promover a mudança. Mais uma vez, não se deve aferir que este processo é de ter um apoio para a sua concretização, deve ser visto como um processo onde as soluções financeiras são descentralizadas para obter, também, benefícios descentralizados, onde cada setor colhe benefícios de uma comunidade mais sustentável. As possíveis parcerias podem abranger uma grande variedade de agentes, tais como representantes de

cidadãos (associações de moradores, coletividades, centros comunitários, entre outros); organizações não-governamentais na área ambiental, social e económica (trazendo por sua vez as suas parcerias e estendendo a eles os benefícios), organismos estatais de âmbito central (agências para o desenvolvimento, escolas e centros de investigação/universidades).

Asseguram-se parcerias multiagentes que promovem políticas reflexivas da ambição de cada um, transversalmente a todos os objetivos: governança descentralizada (SDSN, 2016). Nesta perspetiva, os impactos serão maximizados e mesmo acelerados, associando-se a capacidade de investimento e resposta de impacto à capacitação entre pares (UNHABITAT, 2016) que, por sua vez, aumenta a replicabilidade para outros territórios, independentemente do seu contexto geográfico.

Devem-se procurar sistemas de incentivos (inclusivos) para atrair investimento e abrir oportunidades para novas soluções de investimento (tarifas associadas à pegada ecológica, “bonds”, investimentos a prazo, premiação pela ação ou impacto, doações, entre outros). As parcerias multiagentes podem assim ser uma fonte de maior diversidade e criatividade para soluções de investimento.

#### **DASHBOARD ODS CASCAIS 2030: PLATAFORMA DE CONHECIMENTO E MONITORIZAÇÃO**

Como se referiu anteriormente, o suporte de avaliação do desempenho do programa deve ser assegurado para orientar a ação e

os resultados. A política de respostas.

Se o programa é robusto, também se deve assegurar assertividade na comunicação de respostas e resultados. Algo que contribui decisivamente para a credibilidade junto de todos os envolvidos. Esta credibilidade é precisamente um dos fatores chave que pode, no futuro, apoiar as variações metodológicas e decisões em ajustar, juntamente com toda a rede para o desenvolvimento sustentável, os pressupostos ou prioridades de ação.

Para isso, a avaliação terá de ser espelhada num sistema com indicadores chave. Como referido, estes ajudam a materializar as metas adaptadas à escala local e permitem avaliar o progresso das ações desenvolvidas. Pode-se considerar que a nomeação dos indicadores é realizada em simultâneo com a definição das metas em processo participativo. Deve-se, no entanto, considerar um maior enquadramento metodológico pela necessidade de aferir a qualidade e disponibilidade de informação. Um processo contínuo.

Os indicadores devem transparecer o compromisso político e a responsabilização dos decisores e envolvidos (SDSN, 2016). Devem ainda assegurar a transmissão de informação entre todos os envolvidos e todos os cidadãos de forma concisa e clara para fortalecer o princípio inclusivo.

Sendo uma adaptação local da proposta global dos ODS, Cascais 2030 deve espelhar a confiança dos parceiros. Caso se verifique ausência de informação, deve-se procurar fontes alternativas e construir um processo de recolha de dados (interno ou

externo à autarquia) credível e com um forte enquadramento metodológico. Apesar desta particularidade e variabilidade local, os dados podem ser provenientes de fontes nacionais e internacionais o que promove, felizmente, a comparabilidade entre municípios com um semelhante programa. A tipologia de dados e partilha de conhecimento é um bom exemplo de como o sistema pode tipificar e enquadrar municípios com base na sua performance global que promove uma ligação com base em semelhanças ou potencial de colaboração.

A SDSN, Bertelsmann Stiftung (2016) afirmam, na sua análise global, que se verifica uma enorme disparidade de existência e qualidade de dados entre os diferentes países, em que o próprio programa pode e deve transpor a sua natureza colaborativa neste processo. Caso se verifique uma necessidade de construir informação, deverão ser procurados parceiros que assistam nesta tarefa pois, no contexto nacional, haverá muitas outras cidades e municípios com semelhante desafio. A relevância, a adequabilidade (respondendo à meta), periodicidade, qualidade e cobertura são critérios para a seleção de dados.

Assim, as parcerias podem assistir o esforço nacional nos ODS através da utilização de informação de fontes oficiais ou através de uma estreita colaboração entre agentes relacionados. Não esquecer, no entanto, o contributo “de baixo para cima” onde a informação considerada pode alimentar uma base de dados supramunicipal em simultâneo com outros colaboradores.

Esta variedade e sistematização corro-

boram a importância de o processo ser robusto tecnicamente e de ter um vasto leque de parcerias a suportar com informação de qualidade.

A estabilidade dos dados (indicadores) permite uma maior segurança na evolução temporal e exposição das invariâncias entre os objetivos.

Se os indicadores respondem à mensurabilidade das metas, então, por sua vez, devem ser agregados para identificar o progresso de resposta e impacte de ação no objetivo. São múltiplos indicadores que respondem a um índice que avalia a sua evolução ao longo do tempo.

A elaboração de índices pode variar consoante o tipo de informação, mas, à partida, permite logo uma uniformização dos dados e da sua comparabilidade. A SDSN, Bertelsmann Stiftung (2016) propõe como primeiro passo a relativização de dados numa escala que varia entre 0 e 100, sendo este último o valor mais alto, de melhor perfor-

mance. Aqui, podem-se estabelecer intervalos de performance com base em valores acima de um determinado limiar (intervalos de 25% por exemplo) ou transformando respostas qualitativas em valores absolutos (existência de uma política contra a pobreza: 100; inexistência: 0). Este entendimento de performance pode, por vezes, ser alterado com base na inversão de valores. Por exemplo, a pobreza erradicada (equivalente ao valor zero) corresponde ao valor 100. A agregação de indicadores por meta, e por sua vez por objetivo, deve compreender o princípio da igualdade entre indicadores, ou seja, com o mesmo peso relativo para a ponderação. Assim, a SDSN (2017) propõe a utilização da média aritmética nesta agregação de valores. Reforça, mais uma vez, o ímpeto de igualdade entre todos os objetivos na política de desenvolvimento sustentável e equipara-os na avaliação contínua de progressão. Ao mesmo tempo, conforme denota SDSN, Bertelsmann

Stiftung (2016), torna-se mais acessível a comunicação destes e a replicabilidade entre parceiros com menos capacidade de angariação e processamento de dados, em particular nos países menos desenvolvidos onde a disponibilidade e qualidade de informação pode ser mais notória SDSN, Bertelsmann Stiftung (2016).

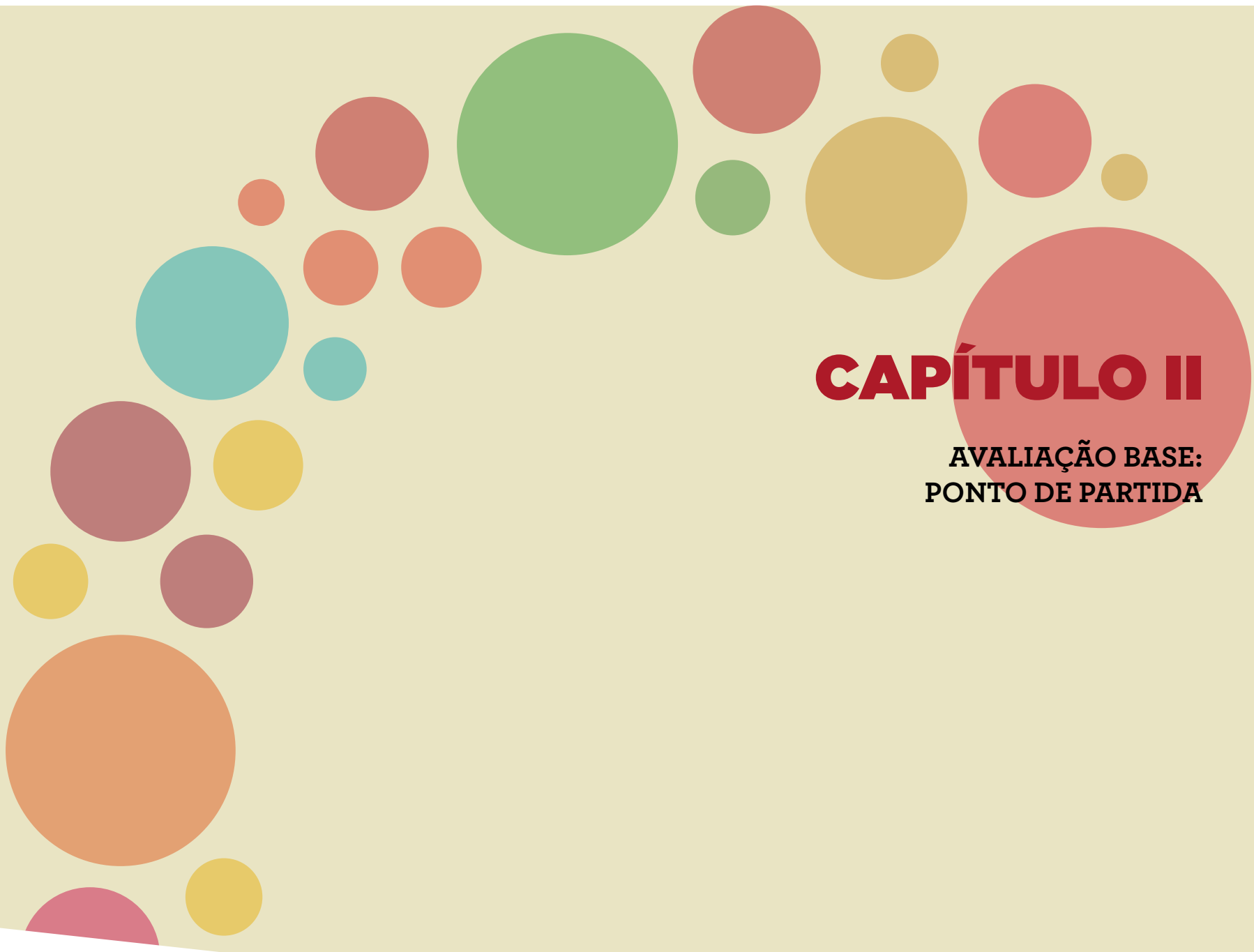
Mais uma vez, no Cascais 2030 será utilizada uma plataforma eletrónica para exposição de dados (“dashboard”) onde a informação será agregada. Uma plataforma única de fácil consulta, com recursos a imagens e simbologia de fácil compreensão e com um repositório da evolução anual para compreender a evolução do processo em tempo real: informação livre. Abrange ainda toda a informação, seguindo o princípio de transparência, sobre o processo participativo, o compro-

misso e as ações integradas no programa. Importa compreender que esta plataforma não é apenas um instrumento de partilha de informação e conhecimento. É fundamental para a disseminação em tempo real de qualquer decisão e indicador sobre os mesmos para que qualquer parte interessada possa avaliar o seu potencial de compromisso e assistir o processo de melhoria contínua. A informação nele constante centra-se em: (i) princípios para a adaptação local, (ii) boas práticas replicáveis e de impacte, (iii) informação sobre o objetivo e (iv) descrição das metas e evolução dos indicadores. Algo que se considera muito importante para assegurar a proximidade contínua entre todos os envolvidos (cidadãos, partes interessadas, membros da academia, setor privado, ONG's, entre outros).

### EXEMPLO DE ADAPTAÇÃO LOCAL DE META: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

META GLOBAL	META ADAPTADA À ESCALA LOCAL	INDICADOR ADAPTADO À ESCALA LOCAL
Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completam o ensino primário e secundário que deve ser de acesso livre, equitativo e de qualidade, e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes	Até 2030 garantir que todas as meninas e meninos completam o ensino obrigatório e secundário, e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes	Taxa de conclusão do ensino obrigatório e secundário no município (anual)





# **CAPÍTULO II**

**AVALIAÇÃO BASE:  
PONTO DE PARTIDA**



## CONSIDERAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CASCAIS 2030

A metodologia apresentada neste relatório base tem como objetivo explicar os princípios para a continuação de implementação de um programa local dos ODS. Sendo um processo pioneiro, deverá ser interpretado como uma proposta técnica passível de variações, com os ajustes necessários para garantir o seu sucesso e, igualmente importante, a sua replicabilidade por outros municípios ou instituições de índole pública ou privada. É da responsabilidade da Autarquia assimilar as críticas construtivas e ajustar o

processo para que seja sistematicamente mais inclusivo e capaz de responder à evolução dos desafios.

No presente capítulo do relatório base, apresentam-se as metas globais com uma primeira seleção das que apresentam um maior potencial para o processo local, que se apresentam seguidamente de forma destacada. Estas podem assim ser redefinidas com base nos objetivos locais e capacidade de resposta institucional.

Pode-se dizer que a “ambição” do projeto será demonstrada nesta primeira fase

com a identificação inicial das metas locais e um conjunto de indicadores complementares aos já apresentados. Assim, importa destacar dois pontos a considerar antes da exploração de metas e indicadores aqui apresentados:

- A seleção de indicadores considerados é um levantamento inicial, que deverá ser trabalhado de forma sistemática, junto a todos responsáveis das várias áreas. Adicionalmente, existem indicadores para qual apenas existem valores absolutos. Para estes, deverão ser definidos as metas locais até 2030, de forma relativizar o seu progresso na forma de índice.
- O método de seleção de metas e indicadores foi realizado com enfoque no desafio, centrado na capacidade

de resposta a concretizar até 2030, bem como na valorização e posicionamento da autarquia no contexto nacional e global com potencial de partilha de boas práticas assente nos resultados evidenciados. É por isso importante, na interpretação de índices por objetivo, ter em conta o significado do mesmo. Um índice de “50” em “100”, por exemplo, não significa que a Autarquia deve dobrar o investimento nesta área. Nem significa que a capacidade de resposta é reduzida. Significa apenas que o objetivo requer uma análise mais profunda, de forma encontrar o esforço necessário e compromisso a assegurar por parte da Autarquia com reforço da sua capacidade de resposta.

Pode-se dizer que existem duas aproximações na definição de metas e indicadores que constroem os índices. Uma que favorece índices com melhor performance, selecionando indicadores focados nas melhores respostas e boas práticas do município. Outra que favorece índices mais baixos, focando os desafios que possam existir em cada área e no trabalho contínuo que deverá ser assegurado. Estas duas aproximações são, na realidade, complementares. Como se pode aferir na análise preliminar de indicadores e índices apresentados, existem ações ou projetos cujos indicadores de performance são muito positivos mas que respondem a uma elevada procura. Existe um índice de projeto mais baixo que tem o mesmo peso relativo de um indicador que revela uma melhor capacidade de respos-

ta mas com menor impacte. Em conjunto, ambas as tipologias influenciam de forma distinta o índice de objetivo.

Assim, deve-se interpretar os índices dos objetivos apresentados a título exemplificativo e de contextualização, tendo por base a disponibilidade de informação e capacidade de mensurabilidade da ação dos serviços. Este processo deverá crescer para um maior conjunto de indicadores dentro do modelo de governança, verdadeiramente representáveis da realidade daquele objetivo. Isto irá inevitavelmente melhorar a capacidade de autoavaliação da ação do Executivo e consequentemente contribuir para a eficácia das políticas de sustentabilidade local, transparência, prestação de contas, ajudando a orientação da direção de ação diária.





# 1

ERRADICAR  
A POBREZA



## ERRADICAR A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES

A eliminação da pobreza é assegurada por um modelo de desenvolvimento sustentável. Sendo um conceito multidimensional, a pobreza não se resume apenas à falta de capacidade dos indivíduos em suprirem as suas necessidades mais elementares no dia-a-dia. Trata-se de assegurar a plenitude dos seus direitos humanos enquanto membros ativos de uma sociedade que beneficia do seu contributo individual não deixando ninguém para trás. Assim, o planeamento das cidades, da educação, dinâmica económica e acesso a recursos fundamentais (habitação, alimentação, entre outros) garantem a abordagem multidimensional para o combate à exclusão e conseqüente pobreza.

Sendo Cascais um município com amplas políticas sociais e de apoio às populações mais fragilizadas, continuará a diferenciar as políticas de apoio para a mobilidade e sustentabilidade social.

## METAS GLOBAIS

- 1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema em todos os lugares, atualmente medida como pessoas que vivem com menos de 1,25 dólares por dia
- 2 Até 2030, reduzir pelo menos para metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
- 3 Implementar, a nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo limiares, e até 2030 atingir uma cobertura substancial dos mais pobres e vulneráveis
- 4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os mais pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais no acesso aos recursos económicos, bem como no acesso aos serviços básicos, à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros, incluindo microfinanciamento
- 5 a) Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento (em particular, os países menos desenvolvidos) possam implementar programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
- 5 b) **Criar enquadramentos políticos sólidos ao nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos mais pobres e que sejam sensíveis à questão da igualdade do género, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza**



## BOAS PRÁTICAS

Os espaços **Gabinetes Mais Perto** têm duas vertentes de atuação. Por um lado fazem atendimento pontual e por outro acompanhamento individual aos residentes em Cascais, sempre em estreita articulação com parceiros locais.

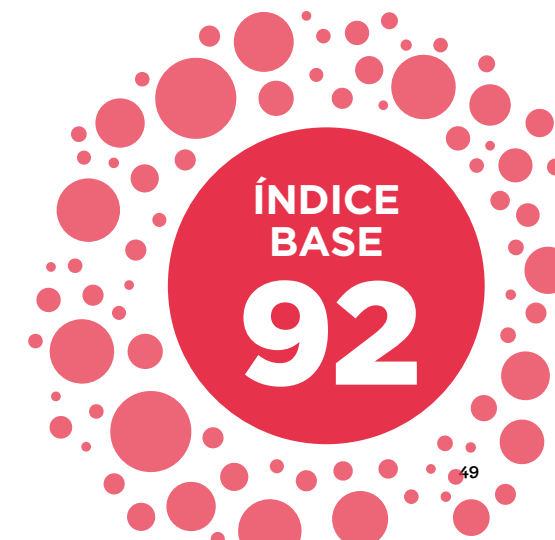
São uma resposta individual e urgente que abrange áreas como a habitação, centro de dia/lares, dinâmica família, saúde, transportes, creches/ jardim-de-infância /escolas/ bens de primeira necessidade, legalização e assuntos relacionados com emprego e formação.

O **Plano Concelhio para a Integração de Pessoas Sem Abrigo** visa apoiar as pessoas em situação de sem-abrigo que representam a expressão mais visível de um contexto de exclusão social. A definição ao nível local de uma intervenção estratégica viabiliza o reforço de uma rede de parceria colaborativa, para maior conhecimento do fenómeno, definição de medidas de prevenção e definição de procedimentos e redes de intervenção na emergência e no acompanhamento a médio e longo prazo.

A **Plataforma de Recursos de Apoio na Privação Material** que congrega 37 entidades com intervenção neste domínio, move-se na área do combate à pobreza sendo o seu foco na dimensão da privação material, privilegiando o trabalho articulado e em rede. Tem como visão que todas as pessoas no concelho em situação de privação material encontrem um apoio qualificado e, nesse sentido, assume como finalidades a abordagem estratégica e prospetiva desta problemática, o contributo para a qualificação, o conhecimento e o acesso aos recursos neste domínio;



Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Proporção de beneficiários do RSI (%)	2016	2 (98)	MTSSS	
Proporção de pessoas com mais de 65 anos beneficiárias do Complemento Solidário para Idosos (CSI) (%)	2015	5,1 (95)	MTSSS	
Percentagem de munícipes em condição de Sem Abrigo com gestor de caso atribuído	2016	90	- Grupo de Planeamento e Intervenção com Pessoas Sem Abrigo (GPISA).	
Gap salarial (%) Profissões qualificadas	2014	14.1 (86)	INE	
Nº de Pessoas Sem Abrigo	2016	81		Meta local para 2030 a definir



2

ERRADICAR  
A FOME



## ERRADICAR A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR, MELHORAR A NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

A alimentação está na primeira linha dos direitos humanos. Compreende também um variado conjunto de dimensões, tais como a saúde, a economia e a cultura. A alimentação saudável comprime assim a identidade do local, o respeito pelos recursos naturais e culturais locais, bem como as necessidades particulares a um estilo de vida saudável para todas as idades, independentemente da condição económica. A ausência de recursos para uma alimentação nutritiva é uma grave lacuna que merece estar na primeira linha do combate para a sustentabilidade.

O cumprimento de todas as necessidades alimentares no concelho é assegurada por uma extensa rede de parceiros sociais que atuam junto das comunidades para identificar e apoiar qualquer carência e promover a informação para uma alimentação nutritiva e completa associada a estilos de vida saudáveis.

## METAS GLOBAIS

- 1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os mais pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente durante todo o ano
  - 2 Até 2030, acabar com todas as formas de malnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
  - 3 Até 2030, duplicar a produtividade agrícola e o rendimento dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores de subsistência, pastores e pescadores, inclusive através de garantia de acesso igualitário à terra e a outros recursos produtivos tais como conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola
  - 4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
  - 5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas que sejam diversificados e bem geridos ao nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, tal como acordado internacionalmente
- 5 a) Aumentar o investimento, inclusive através do reforço da cooperação internacional, nas infraestruturas rurais, investigação e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos
  - 5 b) Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação em paralelo de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Ronda de Desenvolvimento de Doha
  - 5 c) Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de matérias-primas agrícolas e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação sobre o mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos



## BOAS PRÁTICAS

O Município de Cascais apoia diversas entidades/projetos com intervenção na área do apoio alimentar (alimentos confeccionados e por confeccionar) que apoiam famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica visando o acesso a uma alimentação mais diversificada e equilibrada. O programa **Cascais + solidário** pretende diversificar e enriquecer os alimentos disponíveis nas bolsas de alimentos ou nas mercearias sociais; os Bancos do Bêbé que apoiam crianças até aos 3 anos; o programa de apoio alimentar que garante refeições diárias no domicílio a munícipes idosos e/ou em situação de dependência. Assegura ainda o apoio aos projetos Cozinha com alma; ReFood e Zero desperdício.

O programa **Hortas de Cascais** visa potenciar a qualidade de vida dos cidadãos e a qualidade ambiental do território através da atividade hortícola em meio urbano. Esta abordagem promove a atividade física e o lazer comunitário em espaços verdes e aprazíveis.

Inclui ainda a Horta do Pisão que permite o contacto direto com as plantas, desenvolve ações educativas e recorre a mão-de-obra carenciada. Esta dinâmica social estende-se a outras hortas, nomeadamente ao estabelecimento prisional de Tires e a bairros sociais.

O **Projeto Eco-chefes** desenvolve-se com base na metodologia da educação entre pares. Alunos do 3º ciclo do ensino básico recebem formação em torno da alimentação e da sustentabilidade ambiental e constituem-se depois em brigadas que partilham estes conhecimentos de forma lúdica junto dos seus colegas do 1º ciclo do ensino básico. Projeto é desenvolvido no contexto da Plataforma Saúde na Escola

Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Número de horticultores	2017	4487 (30)	Cascais Ambiente	Número de horticultores. Proporção de resposta face à procura (inscritos) (%).
Nº de pessoas em situação de vulnerabilidade sócio-económica abrangidas pelo apoio alimentar (alimentos confeccionados e não confeccionados)	2016	6564 (100)	CMC-DDES	(Cascais + Solidário, Cozinha com alma, Re-Feed) capacidade de resposta
Nº de pessoas idosas abrangidas pelo programa de apoio alimentar face aos encaminhamentos	2016	178	CMC-DDES	Meta local para 2030 a definir
Nº de crianças até aos 3 anos com apoio alimentar dado pelos Bancos do Bêbé	2016	115	CMC-DDES	Meta local para 2030 a definir



ÍNDICE  
BASE

65

### 3 SAÚDE DE QUALIDADE



## **GARANTIR O ACESSO À SAÚDE DE QUALIDADE E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES**

O progresso tecnológico e as políticas de saúde globais merecem ser avaliados para garantir que os seus benefícios sejam partilhados por todas as comunidades, independentemente das suas condições culturais e capacidade financeira. Importa destacar que as políticas de saúde não são apenas uma forma de disseminar as boas práticas e cuidados médicos. Têm ainda uma forte componente de prevenção à disseminação de informação e apoio para uma alimentação saudável, estilos de vida ativos e de acompanhamento.

Atendendo ao forte investimento nas infraestruturas de saúde em Cascais, deverá continuar a apostar-se na sua modernização, no apoio a estilos de vida saudáveis, respondendo aos novos desafios da sociedade moderna, através de uma ação preventiva próxima das pessoas.

## **METAS GLOBAIS**

- 1** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100 000 nados-vivos
- 2** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países empenhados em reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1 000 nados-vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1 000 nados-vivos
- 3** Até 2030, acabar com as epidemias de Sida, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis
- 4** Até 2030, reduzir num terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
- 5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas e o uso nocivo do álcool
- 6** Até 2020, reduzir para metade, a nível global, o número de mortos e feridos devido a acidentes rodoviários
- 7** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planeamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 8** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais para todos de forma segura, eficaz, de qualidade e a preços acessíveis
- 9** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças devido a químicos perigosos, contaminação e poluição do ar, água e solo
- 9** a) Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controlo do Tabaco em todos os países, conforme apropriado
- 9** b) Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que dita o direito, por parte dos países em desenvolvimento, de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
- 9** c) Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 9** d) Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gestão de riscos nacionais e globais de saúde.



## BOAS PRÁTICAS

O “**Smart Health**” - Saúde Inteligente é uma ferramenta para a monitorização, consulta de informação e apoio à decisão referente à saúde e fatores sociais no concelho. Utiliza uma plataforma que disponibiliza indicadores georreferenciados e soluções de análise. Por um lado, oferece aos cidadãos o acesso aberto a informação, aumentando a transparência, enquanto permite que possam desempenhar um papel ativo como motor de governação sustentável. Segundo, procuramos melhorar a governação local e a tomada de decisões baseadas em evidências para questões de saúde e sustentabilidade, nos seus esforços para encontrar soluções saudáveis e sustentáveis.



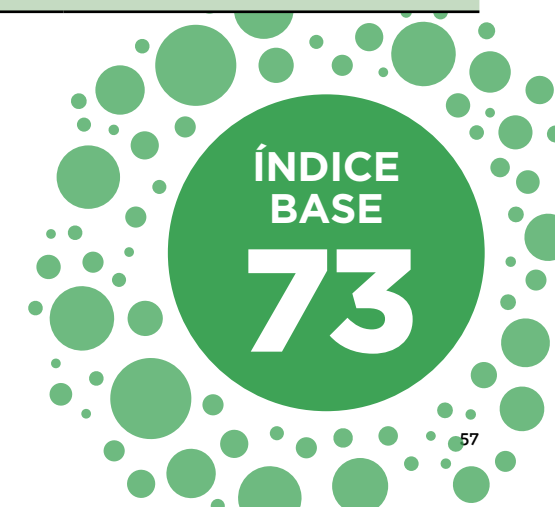
Cascais investe na área dos **cuidados continuados** com a introdução das primeiras unidades que prestam este serviço de enorme valor e impacto nos utentes.

Pretende-se disponibilizar cerca de 400 camas até 2019 por ser um serviço onde foram identificadas lacunas com a carência de residências seniores com assistência especializada.

Os **cuidados de saúde primários** em Cascais decorrem na ampla rede de estabelecimentos de saúde no concelho, nomeadamente os centros de saúde e os centros hospitalares. No entanto, a Câmara Municipal de Cascais vai investir mais de seis milhões de euros na construção de dois novos centros de saúde nas freguesias de Cascais e Estoril e a Freguesia de Carcavelos e Parede, bem como na ampliação do centro de saúde já existente em S. Domingos de Rana. O objetivo é que toda a população do concelho tenha médico de família até 2019.



Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Taxa de mortalidade materna (nota: nacional)	2015	7 (100)	Pordata	Meta ODS: max. 70 por 100.000. (100% Cumprido)
Taxa de mortalidade infantil	2015	2.9 (99)	Pordata	Meta ODS: 0 por 100.000
Número de Camas de cuidados continuados	2017	281 (70)	CMC	Atuais camas existentes ou aprovadas. Meta local: 400 camas até 2019. Proporção de cumprimento (%).
Acidentes de viação com vítimas	2015 - 605 (2016 - 593)	605 (13%)	Pordata	Se tivemos 605 em 2015, temos de chegar para 303 em 2020, que são 60 por ano. De 2015-2016, esta diferença foi 8, representando o valor de 13% de cumprimento.
Proporção de utentes inscritos com médico de família (%)	2017	85%	DGS/SPMS	Meta ODS 3.8: cobertura universal de saúde. Meta local: Todos utentes inscritos com médico de família até 2019. (Proporção do número de utentes com médico de família face ao total (%))
Nº de indivíduos que beneficiam de apoio na aquisição de medicamentos por ano	2016	1475	CMC (DIPS)	Meta ODS 3.8: cobertura universal de saúde. Meta local para 2030 a definir
Nº de alunos abrangidos por projetos educativos para a saúde	2016/2017 (ano letivo)	4855	CMC (DIPS)	Meta ODS 3.c: Literacia da Saúde. Meta local para 2030 a definir
Dispensa de medicamentos benzodiazepinas e antidepressivos	2017	23.824	DGS/SPMS	Meta local para 2030 a definir



4

EDUCAÇÃO  
DE QUALIDADE



## **GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS**

A educação e o ensino de qualidade são fundamentais para captar e valorizar todo o potencial humano das comunidades, em particular para fomentar a inclusão social através do aumento de oportunidades no mercado de trabalho. O investimento na educação assegura ainda que os cidadãos, independentemente da idade, estão capacitados para reduzir as desigualdades, em particular dos mais vulneráveis ou com necessidades especiais.

As políticas de valorização da educação obedecem aos princípios da qualidade do ensino, variedade de oferta e oportunidades, bem como da otimização das infraestruturas e corpo letivo. A motivação da comunidade deve ser assegurada com um ambiente letivo variado, saudável e inclusivo.

## **METAS GLOBAIS**

- 1** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completam o ensino primário e secundário, que deve ser de acesso livre, equitativo e de qualidade, conduzindo a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
- 2** Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, bem como cuidados e educação pré-escolar, de modo a que estejam preparados para o ensino primário
- 3** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo à universidade
- 4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
- 5** Até 2030, eliminar as disparidades de género na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade
- 6** Até 2030, garantir literacia e aptidões numéricas a todos os jovens e a uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres
- 7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e da não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- 7** a) Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e às questões de género, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
- 7** b) Até 2020, ampliar substancialmente, a nível global, o número de bolsas de estudo - para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos - para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, científicos e de engenharia, em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento
- 7** c) Até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.



## BOAS PRÁTICAS

O **Programa de Educação e Sensibilização Ambiental de Cascais** consiste num conjunto de atividades teóricas e práticas promotoras da educação para o desenvolvimento sustentável, nas temáticas da Cidadania, Natureza, Mar, Resíduos, Energia e Proteção Animal. Este Programa pretende promover os princípios da “Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2017-2020” nas escolas de Cascais, desde o ensino pré-escolar ao secundário, disponibilizando atividades em conformidade com as metas curriculares, realizadas em sala de aula ou em espaços naturais do concelho.



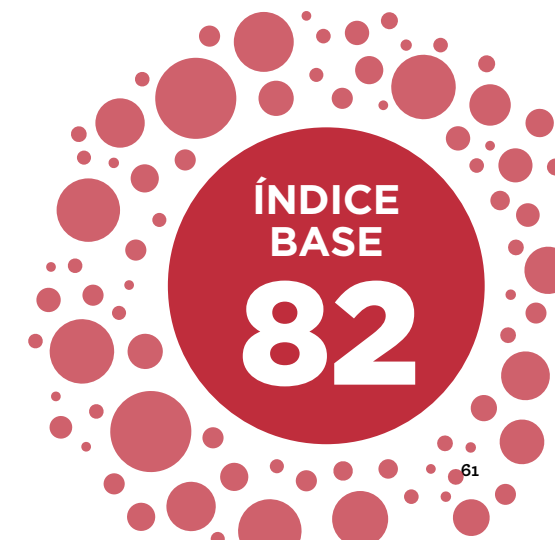
O **Ensino Profissional** em Cascais aposta no alargamento e qualificação das ofertas nas escolas públicas, enquadrado no objetivo de qualificação do sistema educativo concelhio, no combate ao insucesso e abandono escolar e na facilitação escola-mercado de trabalho.

Permitindo a operacionalização de cursos especializados e respetivas sequencialidades formativas. Como por exemplo o Pólo Tecnológico de Formação / Curso Profissional Eletrónica Médica / Curso Profissional Manutenção Aeronáutica.



A **Sala de Inovação Educativa** vem criar um novo paradigma educativo em que se fomenta o trabalho de grupo, o raciocínio lógico, a pesquisa temática e o sentido crítico, ferramentas essenciais para a criação de competências pessoais e profissionais dos educandos. Proporcionando ferramentas, ações e demais recursos úteis às tomadas de decisão dos órgãos de gestão escolar. Constituída por mobiliário móvel, “tablets”, painéis interativos e equipamento de introdução à robótica e programação. Conta também com recursos para a implementação de Conteúdos Curriculares Locais nas áreas da Programação e Robótica; Empreendedorismo; Cidadania; História local.

Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Número de alunos beneficiários do PESA	2016/ 2017	24457 (100)	Cascais Ambiente	Número de beneficiários das ações constantes no programa. Cumprimento dos objetivos propostos.
Alunos do ensino secundário via profissionalizante	2015/ 2016	1135 (47)	INE	Taxa de cumprimento para objetivo 2020 para o ensino secundário por via profissional
Capacidade de resposta para o ensino pré-escolar (%)	2015/ 2016	100 % 5 anos; 80% 4 anos	CMC	Indicador para ambas as idades
Abono de família para crianças e jovens da Segurança Social: número de beneficiários descendentes ou equiparados	2015	19.779	Pordata	Meta local para 2030 a definir





5

IGUALDADE  
DE GÉNERO



## ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E RAPARIGAS

A igualdade de género procura eliminar as assimetrias existentes através da promoção da igualdade de oportunidades para todos. Pretende-se a plenitude de direitos e obrigações em todas as áreas. Incluem-se assim dimensões associadas ao direito à saúde, à igualdade no trabalho, nas políticas sociais e liberdades individuais, entre outros.

A igualdade de género passa por assegurar que os homens e mulheres participam em todos os processos de governança beneficiando das mesmas condições. As boas práticas de cidadania devem assegurar a integração igualitária das mulheres em toda a plenitude, em particular na vida familiar e nas decisões a todos os níveis da sociedade civil.

## METAS GLOBAIS

- 1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte
  - 2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico, a exploração sexual e de outros tipos de exploração
  - 3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas
  - 4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
  - 5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública
  - 6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes das suas conferências de revisão
- 6 a) Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, aos serviços financeiros, à herança e aos recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
  - 6 b) Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover a capacitação das mulheres
  - 6 c) Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e a capacitação de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis



**A IGUALDADE  
COMEÇA EM NÓS**



Fórum Municipal de Cascais  
contra a Violência Doméstica



## BOAS PRÁTICAS

A **Estratégia Municipal para a Igualdade de Género 2012-22** orienta as políticas locais da promoção da igualdade de género, operacionalizado através de planos de ação anuais que englobam um conjunto de áreas de intervenção municipal (ação social, saúde, desporto, juventude, educação, recursos humanos, etc.), procurando uma abordagem compreensiva das desigualdades existentes no município.

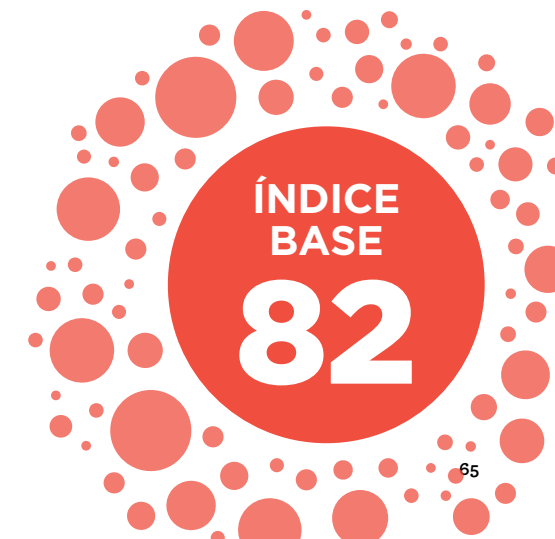
Incluem-se ainda apoios à conciliação entre a vida familiar e profissional (respostas para crianças em contexto letivo, centros de atividades ocupacionais, centros de dia; apoio domiciliário; etc.); cuidados informais de pessoas em situação de dependência; sensibilização e formação sobre a temática; apoios a famílias monoparentais e vítimas de violência doméstica.

O **Fórum Municipal contra a Violência Doméstica de Cascais** iniciado em 2003 tem atualmente trinta e oito membros de organizações locais. Funciona como plataforma temática, com o objetivo de prevenir e combater a violência doméstica no concelho através da articulação institucional. O âmbito da intervenção do Fórum incide a um nível estratégico na coordenação concelhia da intervenção e definição de prioridades, inscritas em Planos Municipais contra a Violência Doméstica.

O projeto **MGF (Mulheres em Espelho)** dinamiza ações que privilegiem uma abordagem integrada aos fenómenos da Violência de Género no Concelho, nomeadamente aqueles que estão relacionados com a prática da mutilação genital feminina. O objetivo é a capacitação e a capacitação dos vários atores participantes e envolvidos neste fenómeno, quer sejam vítimas, praticantes, famílias, técnicos de intervenção e a comunidade local no seu todo.

Pretende-se constituir um grupo de mulheres líderes comunitárias de referência, para serem interlocutoras privilegiadas das mulheres e jovens das comunidades, na desconstrução de estereótipos e ideias erradas sobre práticas culturais alegadamente assumidas como preceitos religiosos.

Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Percentagem de Não Reincidência dos agressores de Violência Doméstica (%)	2016	87	A Barragem - FPEPTD	
Gap salarial (%), trabalhadores por conta de outrem	2014	4,6 (95)	INE	
Gap salarial (%) Profissões qualificadas	2014	14,1 (86)	INE	
Percentagem de mulheres a ocupar cargos políticos de órgãos autárquicos - ano 2017 (antes das eleições):	2017	31 (62)	Websites Orgãos Políticos	Meta: 50/50 Assembleia municipal :32%; Executivo camarário: 27%; Executivos das juntas de freguesia: 29%; Assembleias de freguesia:36%. Média: 31%
N.º de Vítimas de Violência Doméstica com Apoio Técnico	2016	649	APAV; Espaço V	ODS 5.2 - eliminar todas as formas de violência Meta local para 2030 a definir



6

ÁGUA POTÁVEL  
E SANEAMENTO



## **GARANTIR A DISPONIBILIDADE E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA POTÁVEL E DO SANEAMENTO PARA TODOS**

Juntamente com a alimentação, a disponibilidade e consumo de água em qualidade é fundamental para a dignidade e direitos humanos. Sendo um recurso natural da mais elevada relevância tem de ser gerido de forma sustentável, com consumo moderado que garanta a manutenção do abastecimento independentemente das variações da sua disponibilidade intra-anual.

Assim, a gestão deste recurso vital deve assegurar, para além do consumo responsável, uma gestão que evite perdas e desperdício, a sua qualidade e variedade de fontes consoante a finalidade (consumo humano, rega, apoio à produção, entre outros). O saneamento deve ainda contribuir para a eliminação de todas as fontes poluentes e o respetivo tratamento das águas residuais.

## **METAS GLOBAIS**

- 1** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável para todos, a preços acessíveis
- 2** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles que estão em situação de vulnerabilidade
- 3** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização, a nível global
- 4** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores e assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
- 5** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos, a todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado
- 6** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos
- 6** a) Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para

os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados com a água e o saneamento, incluindo extração de água, dessalinização, eficiência no uso da água, tratamento de efluentes, reciclagem e tecnologias de reutilização

- 6** b) Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento



## BOAS PRÁTICAS

O projeto **Poluição ZERO** visa garantir que o sistema predial de esgotos está corretamente ligado à rede pública de águas residuais domésticas. O proprietário pode não ser responsável pelo facto da ligação em sua casa não estar bem executada, mas é da sua responsabilidade verificar a legalidade e se existem anomalias para garantir que o problema é devidamente corrigido. Assumindo este projeto de carácter prioritário, a Águas de Cascais tem em prática um procedimento rigoroso de deteção de anomalias, cujas ações passam pela realização de inspeções periódicas às redes públicas de águas residuais domésticas e pluviais e posteriormente às redes prediais.

A Autarquia procede à **monitorização das águas balneares** das suas praias concessionadas. Para este efeito foi definido um programa de monitorização e um calendário de amostragem em conjunto com a APA que permite uma avaliação da qualidade da água numa perspetiva de prevenção do risco para a saúde que possa resultar de situações de poluição de curta duração ou de situações anormais. A avaliação anual da qualidade da água é efetuada pela norma de classificação da Diretiva 2006/7/CE, para as águas balneares costeiras e de transição, e utiliza um conjunto de dados de qualidade recolhidos durante 4 épocas balneares.

O **reaproveitamento de águas residuais para limpeza urbana** promovida pela Cascais Ambiente valoriza água reciclada proveniente da ETAR da Guia em operações de limpeza pública. Esta medida contribui para a sustentabilidade ambiental, uma vez que evita a utilização de água potável para uma utilização que não é considerada “nobre”. A reutilização de água reciclada de ETAR evita não só a extração de água nas origens, mas também os custos associados aos seu tratamento.

Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Percentagem de análises à qualidade de água de consumo com boa qualidade	2015	100	ERSAR	Cumprimento de boa qualidade em todas as análises efetuadas
População servidas por estações de tratamento de águas residuais (%)	2009 (man-tem-se)	100	INAG/MA	A totalidade dos habitantes tem acesso a tratamento de águas residuais (ETAR)
Qualidade das águas balneares costeiras e de transição/ estuarinas (%)	2015	73	Pordata	% das aguas balneares costeiras e de transição/ estuarinas como ‘Excelente’



7

ENERGIAS  
RENOVÁVEIS  
E ACESSÍVEIS



## **GARANTIR O ACESSO A FONTES DE ENERGIA FIÁVEIS, SUSTENTÁVEIS E MODERNAS PARA TODOS**

A redução dos consumos de energia e de emissões de gases de efeito de estufa são cada vez mais preocupações sociais, presentes nas medidas e decisões das instituições, empresas e particulares. A eficiência energética de uma organização é atualmente um fator que identifica a sua capacidade inovadora e o impacto ambiental das suas atividades.

Cascais tem vindo a desenvolver medidas que visam a redução de consumos de energia e o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos, potenciando a eficiência energética. Continuará ainda a apostar na tecnologia associada a energias renováveis e utilização racional dos recursos.

## **METAS GLOBAIS**

- 1** Até 2030, assegurar o acesso universal a serviços de energia modernos, fiáveis e a preços acessíveis
- 2** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global
- 3** Até 2030, duplicar a taxa global de melhoria da eficiência energética
- 3** a) Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso às tecnologias e investigação sobre energias limpas, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa
- 3** b) Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com os seus respetivos programas de apoio

## BOAS PRÁTICAS

### O Plano de Ação para a Energia e Sustentabilidade

do Município de Cascais, finalizado em 2012 para o Pacto dos Autarcas, potencia os elementos obtidos das várias Matrizes Energéticas através da definição de medidas e ações, no campo da eficiência energética e energias renováveis, iluminação pública, transportes, entre outros, com a identificação de 13 medidas proposta ao nível da Autarquia e 12 medidas ao nível do Concelho. Este documento de referência é atualmente uma importante ferramenta de apoio à decisão.

### O projeto de eficiência energética dos edifícios municipais

consiste numa estratégia integrada de redução de consumos de energia associada à infraestrutura da Autarquia. Esta medida consiste na auditoria e análise da realidade do edificado e identificação de ações de eficiência e do período de retorno do investimento da solução, tendo como objetivo a sua materialização. Este projeto apenas termina com a implementação monitorização da medida, por forma a medir efetivamente o seu impacto e eficiência.

### O Plano Municipal para a Iluminação Pública

consiste numa estratégia de eficiência energética na iluminação pública de Cascais. Estas medidas têm como objetivo reduzir os consumos de energia, mas também melhorar a qualidade e a capacidade da autarquia interagir com o espaço público. Tem vindo a ser feito um investimento progressivo em novas luminárias LED com possibilidade de gestão, um investimento que se pretende alargar, para dar prioridade a zonas mais degradadas e com necessidades de requalificação e a locais com retorno mais rápido do investimento.

Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Consumo de energia per capita	2015	9,81 MWh (80)	Direção Geral de Energia e Geologia	Valores em MWh referência de objetivo para eficiência em 2030
Consumo de energia elétrica	2015	614.482 MWh (30)	Direção Geral de Energia e Geologia	Valores em MWh referência de objetivo para eficiência em 2030
Consumo de combustíveis fósseis	2015	1.027.468 MWh (35)	Direção Geral de Energia e Geologia	Valores em MWh referência de objetivo para 2030
Proporção de habitações com acesso a eletricidade (%)	2015	100	Camara Municipal de Cascais	Totalidade das habitações com acesso estável a eletricidade
Acesso a energias renováveis			Ainda não existe	Necessidade de levantamento de dados Meta local para 2030 a definir
Consumo de energias renováveis			Ainda não existe	Necessidade de levantar dados Meta local para 2030 a definir

ÍNDICE  
BASE

61

8

TRABALHO DIGNO  
E CRESCIMENTO  
ECONÓMICO



## PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÓMICO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E O TRABALHO DIGNO PARA TODOS

O emprego é uma plataforma para a mobilidade social e serve como uma ferramenta para a dignidade. A criação de emprego é, no fundo, criar oportunidades para captar todo o potencial humano de cada um. A formação e qualificação, em complemento à educação, criam valor acrescentado e tornam as comunidades mais competitivas, alavancando, mais uma vez, a capacidade em se investir nas pessoas e no seu bem-estar.

A promoção de emprego deve assim apostar na qualificação das pessoas, adequada aos novos desafios da sociedade, dando resposta à economia sustentável. O potencial criativo individual e coletivo podem ainda ser potenciados pelas políticas associadas ao empreendedorismo.

## METAS GLOBAIS

- 1 Sustentar o crescimento económico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto (PIB) nos países menos desenvolvidos
- 2 **Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias através da diversificação, modernização tecnológica e inovação, nomeadamente através da aposta em setores de alto valor acrescentado e dos setores de mão-de-obra intensiva**
- 3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, criação de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive através do acesso aos serviços financeiros
- 4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e procurar ativamente dissociar crescimento económico da degradação ambiental, de acordo com o Enquadramento Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos na liderança
- 5 **Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor**
- 6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens não empregados que não estão em educação ou formação
- 7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas
- 8 **Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários**
- 9 **Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que cria emprego e promove a cultura e os produtos locais**
- 10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos
- 10 a) Aumentar o apoio à Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive através do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos
- 10 b) **Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**



## BOAS PRÁTICAS

A **DNA Cascais** tem por objeto contribuir, por todos os meios adequados, para a promoção, incentivo e desenvolvimento do empreendedorismo em geral, com especial incidência para a promoção do empreendedorismo jovem e social no Concelho. Apoiou nos últimos 10 anos, a criação de 292 empresas (que potenciaram 1515 novos postos de trabalho). Possui igualmente um dos maiores programas de empreendedorismo escolar em Portugal, que ao longo de 10 edições já envolveu mais de 18.000 alunos, 50 escolas e 2 universidades.

O **Grupo de Empregabilidade Territorial de Cascais** agrega organizações da sociedade civil que atuam no concelho de Cascais e trabalham de forma colaborativa visando promover a formação e inclusão socio-profissional para todos.

Os contextos de atuação têm uma lógica de proximidade territorial, onde a intervenção se revela pertinente segundo o diagnóstico contínuo de necessidades e recursos, priorizando os territórios onde se verifiquem mais situações de maior vulnerabilidade social.

O **Employability Tools (ET)** - integrado no Programa Erasmus+ em parceria com seis entidades europeias, entre eles a Câmara Municipal de Cascais, consiste na criação e desenvolvimento de quatro ferramentas de Empregabilidade: uma APP, um Jogo, uma agenda e um manual para técnicos. É um projeto inovador que permite trabalhar as competências individuais de empregabilidade, seguindo as orientações de uma agenda, jogando uma aplicação no telemóvel ou através de um jogo de tabuleiro. Em simultâneo, o manual irá capacitar os técnicos que atuam nesta área a usar as ferramentas disponíveis e a terem um consistente suporte de trabalho.



Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Taxa de desemprego (%)	2016	6,9 (93)	IEFP/MTSSS, INE, PORDATA	Desempregados inscritos nos centros de emprego e formação profissional no total da População residente com 15 a 64 anos (%). Índice calculado pela taxa de população residente empregada
Gap salarial (%) Profissões qualificadas	2014	14.1 (86)	INE	
Crédito concedido a clientes por bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola mútuo	2015	2.667.903	Pordata	Meta local para 2030 a definir





9

INDÚSTRIA  
INOVAÇÃO E  
INFRAESTRUTURAS

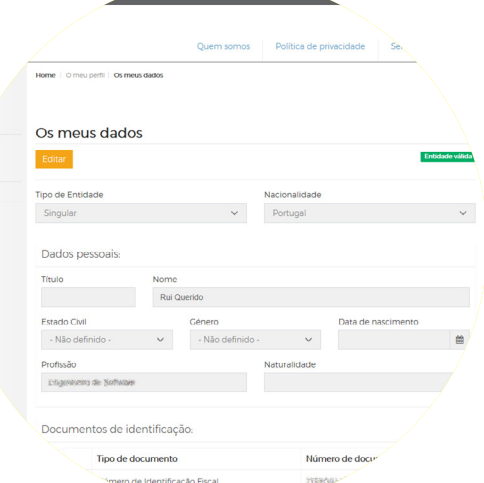
## CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO

A aposta na inovação e conhecimento é elemento diferenciador que potencia o capital humano e a qualidade de vida. Um território inteligente fomenta a competitividade e valor acrescentado através da captação de talento nacional e internacional.

Este princípio é dirigido a jovens, empreendedores, investidores e outro público-alvo que beneficie ou contribua para este ímpeto. Uma aposta que concretize a apoio o potencial criativo e facilite a materialização de ideias para a sustentabilidade e competitividade a médio e longo prazo no concelho. Esta abordagem deve ser transposta com soluções inovadoras no planeamento e ordenamento do território para, por sua vez, potenciar novas soluções com menos impacto nos recursos naturais e que conduzam a uma maior eficiência no uso do solo.

## METAS GLOBAIS

- 1 Desenvolver infraestruturas de qualidade, fiáveis, sustentáveis e resilientes, incluindo infraestruturas regionais e transfronteiriças, para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, focando o acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a parcela da indústria no setor do emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e duplicar a sua parcela nos países menos desenvolvidos
- 3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo ao crédito acessível e à sua integração em cadeias de valor e mercados
- 4 Até 2030, modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com maior eficiência no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com as suas respetivas capacidades
- 5 Fortalecer a investigação científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivar a inovação e aumentar substancialmente o número de trabalhadores na área de investigação e desenvolvimento por milhão de pessoas e a despesa pública e privada em investigação e desenvolvimento
  - 5 a) Facilitar o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis e resilientes nos países em desenvolvimento, através de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
  - 5 b) **Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a investigação e a inovação nos países em desenvolvimento, incluindo garantir um ambiente político propício para, entre outros, a diversificação industrial e adicionar valor às matérias-primas**
  - 5 c) **Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e envidar esforços para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020**



## BOAS PRÁTICAS

O **Cascais ID** consiste num sistema de gestão de entidades e que vai permitir aprofundar e facilitar a utilização dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Cascais.

Através de uma solução de “login” único para os vários sistemas que envolvam autenticação no portal “My Cascais”, o município pode requisitar e adquirir serviços da Autarquia ou parceiros na área da mobilidade, serviços pessoais ou ainda consultar informação pessoal. Pode associar-se a outras entidades com vista a alargar o leque de soluções para o seu quotidiano, o que fomenta a equidade e transparência.

Com o **Centro de Operações Integrado - C<sup>3</sup>** - pretende-se dotar o Município de capacidade de gestão do território de forma integrada, em tempo real e de forma preditiva, abrangendo as diversas valências operacionais e de segurança quer da responsabilidade do universo municipal (Mobilidade, Proteção civil, Polícia Municipal, Intervenção no território (obras), Energia, Ambiente, Atendimento municipal) entre outros. Os seus processos de comando e controlo definidos auferem capacidade preditiva e de “machine learning” para produzir informação sobre indicadores chave dirigidos aos decisores e ao público em geral.

O **“Data Science for Social Good Fellowship”** (DSSG) tem origem na Universidade de Chicago. É um programa de verão que treina aspirantes a cientista de dados para trabalharem em “data mining”, “machine learning”, “big data” e projetos de “data science” com impacto social. Ao trabalharem com governos e organizações sem fins lucrativos, os participantes envolvem-se com problemáticas reais e atuais, ligadas à educação, saúde, energia, segurança pública, transportes, desenvolvimento económico e internacional, entre outras. Cascais foi um dos destinos europeus escolhidos para a realização do programa de verão anual, organizado em parceria com Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.



Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Emissões globais de CO2	2015	494.410 ton CO2 (100)	Direção Geral de Energia e Geologia	Emissões face ao compromisso assumido para 2030
Computadores no ensino com acesso à internet na comunidade escolar (%)	2016	87	PORDATA	Totalidade dos computadores nos estabelecimentos de ensino
Número de empresas criadas pela Agência DNA Cascais entre 2006 e 2016	2016	3.273	DNA Cascais	Meta local para 2030 a definir



# 10

REDUZIR AS  
DESIGUALDADES



## REDUZIR AS DESIGUALDADES NO INTERIOR DOS PAÍSES E ENTRE PAÍSES

A coesão social é representada por um intrincado conjunto de valores baseados nos direitos humanos e na igualdade de oportunidade para todos. A igualdade merece particular atenção às comunidades e indivíduos mais fragilizados e vulneráveis. A inclusão pela educação, emprego e capacidade de atuar no modelo gover-nativo garante maior proximidade aos interesses comuns e aos recursos de valorização humana.

A promoção da igualdade deve assim confirmar processos transparentes, em consonância com a legislação nacional e melhores práticas internacionais, bem como a sua inclusão no modelo local de governança. Capacitar os grupos sociais e etários com ferramentas adequadas a cada um para que beneficiem e contribuam de decisões informadas e construtivas.

## METAS GLOBAIS

- 1 Até 2030, progressivamente alcançar, e manter de forma sustentável, o crescimento do rendimento dos 40% da população mais pobre a um ritmo maior do que o da média nacional
  - 2 Até 2030, capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, incapacidade, etnia, origem, religião, condição económica ou outra
  - 3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive através da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
  - 4 Adotar políticas, especialmente ao nível fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
  - 5 Melhorar a regulamentação e monitorização dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
  - 6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições económicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, credíveis, responsáveis e legítimas
  - 7 Facilitar a migração e a mobilidade das pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável, inclusive através da implementação de políticas de migração planeadas e bem geridas
- 7 a) Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular para os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio
  - 7 b) Incentivar a ajuda pública ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com os seus planos e programas nacionais
  - 7 c) Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os mecanismos de remessas com custos superiores a 5%



## BOAS PRÁTICAS

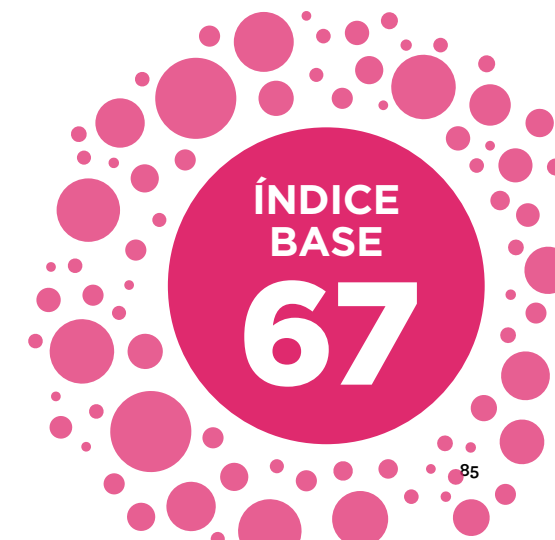
A **inclusão de pessoas portadoras de deficiência** é espelhada nos diversos projetos e apoios na integração (tais como o serviço de transporte adaptado, os “guardiões da acessibilidade, “vela sem limites”, entre outros). Este trabalho é realizado em rede com dezenas de entidades de todo o espectro da sociedade que, em conjunto, apoiam diariamente centenas de pessoas na sua autonomia, integração plena no mercado de trabalho, e na sua dignidade.

O projeto **Soft Skills** surge do processo identificação que os técnicos fazem no atendimento de emprego para encontrarem as respostas mais adequadas aos que se encontram desempregados ou à procura de 1º emprego e que demonstram algumas dificuldades na sua integração no mercado de trabalho. O projeto contempla uma semana de formação, constituída por sessões de informação, capacitação e atividades relacionadas com a empregabilidade. Destacam-se temas como o conhecimento de si, o reconhecimento de interesses e competências para o trabalho, a procura ativa de emprego, as relações interpessoais e a comunicação, o currículo, os anúncios de emprego e a entrevista. O objetivo é facilitar a (re)integração no mercado de trabalho e que os participantes adquiram, treinem, desenvolvam e reforcem um conjunto de conhecimentos, atitudes e competências fundamentais para a conquista de um emprego.

O **Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Cascais** surge de um desafio colocado pelo Alto Comissariado para as Migrações aos municípios portugueses no sentido da sua participação ao nível das políticas de apoio à integração de imigrantes. A Autarquia apresenta uma tradição alargada ao nível da integração das comunidades imigrantes tendo sido este desafio considerado uma oportunidade para aprofundar alguns aspetos da política local nesta área. O Plano integra toda a política local na área do acolhimento e da integração de imigrantes estrangeiros baseando no modelo intercultural de gestão da diversidade. Pretende-se um concelho atrativo, integrador e coeso que capitaliza a criatividade e o conhecimento de todos e valorizador da diversidade.



Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Nº de jovens que ficaram mediadores do projeto EDUCA	2016	53 (98)	CMC - DIIS	
Número de indivíduos empregados após a formação	2016	20 (25)	CMC - DIIS	100 participantes na formação.
Taxa de abstenção nas eleições para as Autarquias Locais	2013	62 (48)	Pordata	
Gap salarial (%), trabalhadores por conta de outrem	2014	4,6 (95)	INE	Trabalhadores por conta de outrem
Nº de entidades representadas na Plataforma Integração e Multiculturalidade de Cascais	2016	25	CMC-DIIS	Meta Local para 2030 a definir



# 11

CIDADES E  
COMUNIDADES  
SUSTENTÁVEIS



## TORNAR AS CIDADES E COMUNIDADES INCLUSIVAS, SEGURAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS

A ocupação do território está intrinsecamente associada às atividades humanas bem como à disponibilidade de recursos naturais. Entende-se que a valorização dos recursos promove, não só uma imagem distinta, como uma maior sustentabilidade e singularidade das comunidades locais. A qualidade de vida dos residentes e visitantes é assegurada com a disponibilidade de equipamentos públicos e espaços naturais que fomentem o espírito comunitário, a salubridade ambiental e a segurança de todos.

A aposta no ordenamento do território sustentável deve atestar o potencial das cidades como promotoras do desenvolvimento. Um processo que, por si só, contribui ainda para o progresso social e económico, servindo como exemplo do potencial transformador das cidades.

## METAS GLOBAIS

- 1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos, e melhorar as condições nos bairros de lata
- 2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária através da expansão da rede de transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
- 3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para um ordenamento do povoamento humano participativo, integrado e sustentável, em todos os países
- 4 Fortalecer esforços para proteger e salvar o património cultural e natural do mundo
- 5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas económicas diretas causadas por essa via no produto interno bruto global, incluindo as catástrofes relacionadas com a água, focando-se sobretudo na proteção dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade
- 6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, incluindo prestar especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e de outros resíduos
- 7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 7 a) Apoiar relações económicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planeamento nacional e regional de desenvolvimento
- 7 b) Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e povoamentos humanos que adotaram e implementaram políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030, a gestão holística do risco de desastres, a todos os níveis
- 7 c) Apoiar os países menos desenvolvidos, nomeadamente através de assistência técnica e financeira, na construção de edifícios sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais



## BOAS PRÁTICAS

O **MOBI Cascais** é um programa de mobilidade integrada que visa promover a utilização do transporte público, criar condições de usufruto de mobilidade suave em detrimento do transporte privado.

Disponibiliza uma oferta multiplataforma (bicicleta, estacionamento, autocarros, comboio e outros serviços relacionados) com condições especiais. Com a utilização desta plataforma, reduz-se o impacto do transporte privado no tráfego e emissões de poluentes ao mesmo tempo que se promove um estilo de vida mais saudável com a utilização das bicicletas, para as deslocações diárias ou pelos turistas.



Os **Espaços Públicos Verdes Urbanos** são áreas vitais para a preservação da qualidade de vida e do património natural do concelho. Podem tomar diferentes formas e funcionalidades consoante o seu enquadramento e tipologia. Os espaços mais urbanizados beneficiam de jardins e parque na sua envolvente, promovendo a dinâmica comunitária. Outros espaços mais naturalizados contribuem para a preservação da biodiversidade e os demais serviços ambientais, podendo ser usufruídos por todos.

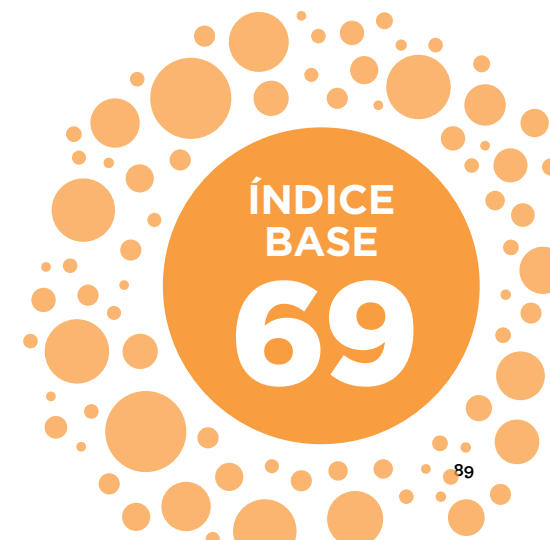
**THERMOS** (Sistema de Modelação para a Optimização de Energia) é um projecto que desenvolve modelos territoriais numa plataforma “open-source”) para aplicações de planeamento de infraestruturas de climatização coletiva em áreas urbanas.

Com a experiência coletiva de cidades de toda a Europa e centros de investigação na área do planeamento urbano e tecnologia, pretende-se fomentar o estudo para novas soluções que reduzam o consumo energético e consequentemente as emissões poluentes. Esta aplicação pode, no futuro, ser alargada a outras redes coletivas (gás, água, eletricidade e mobilidade), o que assiste a modernização das infraestruturas urbanas.



THERMOS

Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Índice ecoXXI	2016	81	FEE-ABAE	Índice percentual obtido no programa gerido pela FEE-ABAE
Proporção de dias com qualidade do ar sem excedências PM10 (%)	2015	95	Agência Portuguesa do Ambiente	Verificados 15 dias de excedências nos valores de partículas suspensas)
Taxa de resposta aos pedidos de habitação	2015	30	CMC-DHS	(272 pedidos dos quais 73 agregados realizados)



12

PRODUÇÃO  
E CONSUMO  
SUSTENTÁVEIS



## GARANTIR PADRÕES DE CONSUMO E DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS

O consumo sustentável advém da capacidade em dinamizar a economia local através dos recursos naturais e do seu contributo na economia local. Um território singular e competitivo consegue captar mais investimento e disponibilizar um maior leque de oportunidades. Assim, terá também de assegurar a preservação desta dinâmica para as gerações futuras. A produção de resíduos, emissões poluentes e outros impactes terão de ser acautelados pela eficiência, de acordo com os princípios da economia sustentável e circular.

A dinâmica local tem de procurar a redução da sua pegada ecológica através da valorização de resíduos, e consumo de produtos locais devidamente qualificados para o efeito, com respeito pela identidade das comunidades.

## METAS GLOBAIS

- 1 Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países a tomar medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
- 2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
- 3 Até 2030, reduzir para metade, à escala global, o desperdício de alimentos per capita, tanto a nível de retalhistas como de consumidores, e reduzir os desperdícios de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo os que ocorrem pós-colheita
- 4 Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a libertação destes para o ar, água e solo, minimizar os seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
- 5 Até 2030, reduzir substancialmente a produção de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização
- 6 Incentivar as empresas, especialmente as de grande dimensão e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informação sobre sustentabilidade nos relatórios de atividade
- 7 Promover práticas de contratação pública sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
- 8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
  - 8 a) Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer as suas capacidades científicas e tecnológicas para avançar no sentido de padrões mais sustentáveis de produção e consumo
  - 8 .b) Desenvolver e implementar ferramentas para monitorizar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que cria emprego, promove a cultura e os produtos locais
  - 8 c) Racionalizar subsídios ineficientes nos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive através da reestruturação fiscal e da eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas



## BOAS PRÁTICAS

O **Cascais Smart Waste Management** garante um serviço público de excelência na gestão de resíduos. Consiste na otimização do sistema de gestão de resíduos urbanos através de metodologias inovadoras, baseadas em critérios gestionários que permitiram aumentar a qualidade dos serviços e potenciar o trabalho dos colaboradores.

Baseia-se em mecanismos de apoio à decisão, através da recolha de dados e tratamento da informação, assim como ferramentas de fomento da cidadania ativa, o que permite criar mais-valias na cadeia de valor do conhecimento.

A estratégia local de **Turismo Sustentável** consiste na dinamização de atividades em áreas naturais sob gestão de habitat natural por parte da Cascais Ambiente. Promove a cadeia de valores e a identidade do território com a revitalização integrada de espaços naturais, através de ações de conservação, envolvimento da comunidade e experiências ambientalmente responsáveis com reflexos ao nível da sensibilização dos participantes. São assim conduzidas iniciativas que vão desde a oferta direta de experiências na natureza a vários programas de interpretação, voluntariado ou conservação ambiental, assentes numa cadeia de valores ecológicos e patrimoniais do território.

O **Projeto Ecocomunidades - Iniciativas de Transição para Sociedades Sustentáveis** tem como objetivo a promoção de estilos de vida compatíveis com uma sociedade pós-carbono, visando a redução de emissões de gases responsáveis pelo efeito de estufa, melhoria da eficiência no uso dos recursos e a utilização de um conjunto de medidas destinadas a incentivar alterações nas práticas quotidianas dos cidadãos. Pretende conceber e testar uma estratégia hipocarbónica em comunidades locais, num universo de 25 “Ecofamílias” com vista à sua futura replicação em toda a sociedade, através de um conjunto de práticas, devidamente acompanhadas e contabilizadas, focados na prevenção e redução de consumos e na eficiência do uso de recursos.



Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Taxa de reciclagem face ao PERSU 2020 (%)	2016	30 (70)	Cascais Ambiente	Taxa de reciclagem anual. Proporção do cumprimento de objetivos face ao PERSU 2020
Proporção de dias com qualidade do ar sem excedências NO2 (%)	2015	100	Agência portuguesa do Ambiente	Não se verificam excedências de dióxido de azoto ao longo do ano em questão
Indicador de Sensibilização de consumo sustentável				Indicador e meta para 2030 a definir







## **ADOTAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E OS SEUS IMPACTOS**

O combate às alterações climáticas é fundamental para a manutenção dos recursos naturais e sua disponibilidade para as gerações futuras. No entanto, a promoção da resiliência tem ainda impactos imediatos na qualidade de vida e competitividade do território, devendo-se apostar em medidas assentes na inovação, tecnologia e valorização ambiental e humana.

Cascais responde à adaptação às alterações climáticas através de uma ação concertada entre os serviços, em particular no planeamento e em iniciativas de comunicação para a população em geral, valorizando o extenso trabalho em curso.

## **METAS GLOBAIS**

- 1** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais em todos os países
  - 2** Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planos nacionais
  - 3** Melhorar a educação, aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas
- 3** a) Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas [UNFCCC, em inglês] de mobilizarem, em conjunto, 100 mil milhões de dólares por ano, a partir de 2020, a partir de variadas fontes, de forma a responder às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações significativas de mitigação e implementação transparente; e operacionalizar o Fundo Verde para o Clima por meio da sua capitalização o mais cedo possível
  - 3** b) Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planeamento e gestão eficaz no que respeita às alterações climáticas, nos países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, e que tenham um especial enfoque nas mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

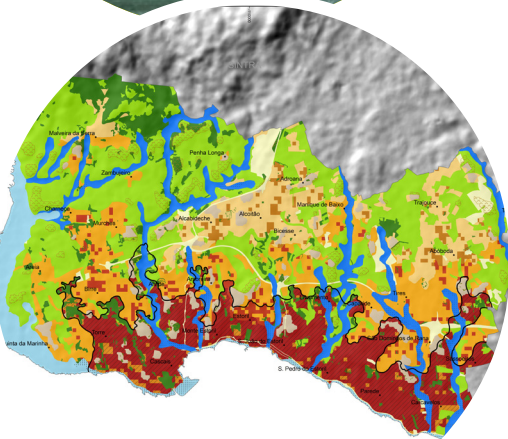


## BOAS PRÁTICAS

O **Plano Estratégico de Cascais face às Alterações Climáticas** é um estudo pioneiro concluído em 2010 que analisa os cenários climáticos, impactes e estratégias de ação para o município. Foi posteriormente integrado no PDM para articulação com os instrumentos de gestão do território e planeamento estratégico da Autarquia. Atualmente, a estratégia foi reforçada com o **Plano de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (2017)**, contanto com uma atualização dos cenários e com um enquadramento dos ODS para a implementação de 13 medidas integradas em 80 ações até 2030.

A **Carta de Climatopos** incluída no PDM inaugura a aproximação estratégica ao planeamento e ordenamento do território para as alterações climáticas. A avaliação das condições climáticas visa identificar soluções de planeamento e ordenamento que visem minimizar o stress térmico das áreas urbanas, sobretudo em situações de calor extremo e criar condições de ventilação ótimas, de modo a melhorar a qualidade do ar e reduzir as necessidades de arrefecimento/aquecimento dos edifícios.

O projeto **ClimAdaPT.Local** decorreu entre 2013 e 2016 e teve como objetivo iniciar em Portugal um processo contínuo de elaboração de Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC). Contanto com os contributos de experiências existentes, do qual Cascais, foi um membro ativo, 27 municípios replicaram as metodologias para a integração das alterações climáticas nas políticas locais. O programa foi precursor da Rede de Municípios em Adaptação local que prolongará o esforço em assistir os municípios portugueses no seu processo de resiliência.



Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Plano de ação para alterações climáticas	2017	1 (100)	Câmara Municipal de Cascais	O PECAC é atualizado pelo Plano de Ação para Adaptação às alterações climáticas
Concretização das ações de adaptação	2017	80	Câmara Municipal de Cascais	Proporção de ações constantes no PECAC
IGT's com medidas de adaptação	2016	43	Câmara Municipal de Cascais	Proporção de IGT's (Instrumentos de Gestão do Território)



14

PROTEGER A  
VIDA MARINHA



## CONSERVAR E USAR DE FORMA SUSTENTÁVEL OS OCEANOS, MARES E OS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O meio marinho apresenta ecossistemas de grande complexidade com funções ecológicas vitais, suportando uma elevada biodiversidade e fornecendo inúmeros recursos e serviços. No entanto, a crescente pressão provocada pelo aumento das atividades humanas contribui para desafios na manutenção do património natural, com consequências a nível ecológico e a nível socioeconómico.

Cascais responde à proteção da vida marinha através da conservação da Natureza e, particularmente, em ações de comunicação para a população em geral e público escolar. A sensibilização das populações é um elemento chave para o sucesso das políticas ambientais.

## METAS GLOBAIS

- 1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marítima de todos os tipos, especialmente a que advém de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes
- 2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive através do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos
- 3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive através do reforço da cooperação científica em todos os níveis
- 4 Até 2020, regular, efetivamente, a extração de recursos, acabar com a sobrepesca e a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor período de tempo possível, pelo menos para níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado pelas suas características biológicas
- 5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível
- 6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios desse tipo, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio
- 7 Até 2030, aumentar os benefícios económicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive através de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo
- 7 a) Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de investigação e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos
- 7 b) Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados
- 7 c) Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que determina o enquadramento legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”



## BOAS PRÁTICAS

A criação da **Área Marinha Protegida das Avencas** visa a proteção de habitats marinhos de grande importância ecológica numa área de elevada pressão antropogénica. Além de ações de ordenamento do território e gestão ambiental, estão previstas ações de sensibilização com elevado impacto junto do público escolar.

Os principais objetivos são a preservação da vida marinha e a proteção do habitat intertidal rochoso, assim como a sensibilização ambiental de todos os seus utilizadores.



O **AquaSig Cascais** é um projeto base de caracterização e monitorização do Mar de Cascais. Além do levantamento de todas as sensibilidades ambientais e caracterização a nível biológico e geofísico da zona marítima de Cascais, é uma ferramenta de gestão ativa, mapeando todas as atividades económicas existentes na área.

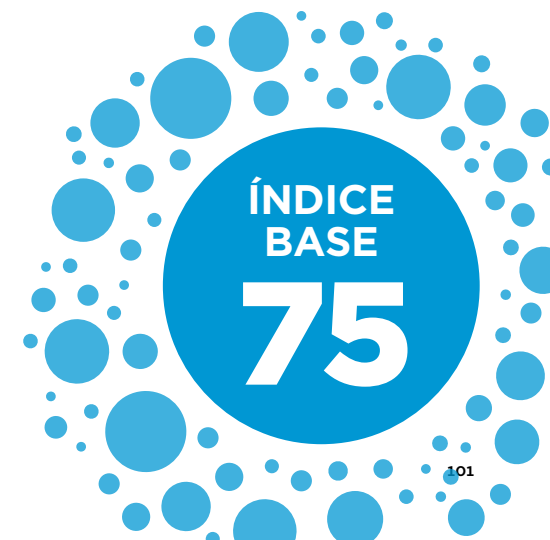
Os principais objetivos do projeto consistem na monitorização biológica de toda a zona costeira do concelho e avaliar potenciais locais para a criação de novas áreas marinhas protegidas de gestão Municipal.

**Clean Up the Atlantic** é uma campanha de sensibilização ambiental realizada nos últimos nove anos na Baía de Cascais. Junta todos os anos centenas de mergulhadores voluntários para a realização de uma limpeza subaquática no Mar de Cascais. Paralelamente são igualmente realizadas limpezas terrestres na zona costeira do concelho.

Os principais objetivos desta campanha passam por sensibilizar a população em geral para a problemática do lixo marinho, sendo retiradas anualmente certa de uma tonelada de resíduos marinhos.



Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Plano de gestão ambiental da AMP das Avencas	2017	1(100)	Cascais Ambiente	O Plano de Gestão Ambiental terá de estar implementado até 2020 na AMP das Avencas
Qualidade das águas balneares classificadas como excelente ou boas (%)	2016	100	Agência Portuguesa de Ambiente	Qualidade considerada excelente em 13 das 15 praias balneares
Alunos beneficiários de ações de sensibilização sobre o meio marinho	2016/2017	6281(25)	Cascais Ambiente	Proporção de alunos da comunidade escolar beneficiários das ações de sensibilização ambiental marinha face ao total de alunos (entre pré-escolar e secundário)



15

PROTEGER A  
VIDA TERRESTRE



## PROTEGER, RESTAURAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, TRAVAR E REVERTER A DEGRADAÇÃO DOS SOLOS E TRAVAR A PERDA DE BIODIVERSIDADE

A coexistência com a biodiversidade e o património natural do concelho é um elemento chave para a sua identidade e distinção. A existência do Parque Natural Sintra Cascais e Rede Natura 2000 (incluindo área marinha) contribuem para o reconhecimento e relevância da diversidade biológica.

A conservação a médio e longo prazo da Estrutura Ecológica é uma condição essencial para o desenvolvimento sustentável em Cascais. Impõe-se assim promover a conectividade entre os habitats, promovida pelos corretores ecológicos associados às ribeiras dos concelhos, que funcionam como refúgios de flora, fluxos de fauna extremamente importantes na prestação de serviços ambientais.

## METAS GLOBAIS

- 1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interior e os seus serviços, em especial florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, travar a deflorestação, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente os esforços de florestação e reflorestação, a nível global
- 3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradados, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
- 4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
- 5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitats naturais, travar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
- 7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e agir no que respeita tanto a procura quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
- 8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
- 9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade no planeamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contabilidade
- 10 a) Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
- 10 b) Mobilizar recursos significativos, a partir de todas as fontes, e a todos os níveis, para financiar a gestão florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover a gestão florestal sustentável, incluindo a conservação e a reflorestação
- 10 c) Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive através do aumento da capacidade das comunidades locais para encontrar outras oportunidades de subsistência sustentável



## BOAS PRÁTICAS

O **Oxigénio** é um programa de promoção e defesa da natureza e da biodiversidade no concelho de Cascais. Através do envolvimento ativo da população em ações de conservação da natureza em regime de voluntariado, procura-se inculcar uma consciência crítica sobre a qualificação ambiental. Lançado, em 2008, regista cerca de 20.091 voluntários até hoje. As ações asseguram a plantação de espécies autóctones, retanchar, manutenção e controlo de espécies exóticas invasoras na Serra de Sintra e na orla costeira do Parque Natural Sintra-Cascais.

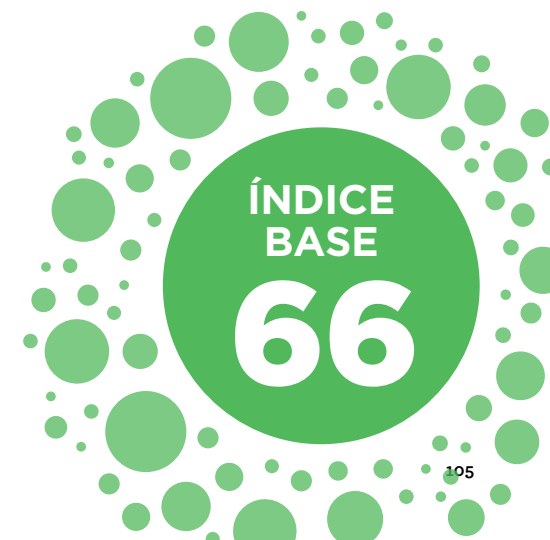


O **Centro de Recolha Oficial de Animais** espelha os princípios do **Regulamento Municipal de Bem-estar e Saúde Animal** em que os animais são vistos como seres vivos providos de dignidade e direitos à sua segurança e bem-estar. Algo em perfeita articulação com a Carta dos Direitos dos Animais proclamada pela UNESCO. Valoriza ainda a integração dos animais domésticos na sociedade criando condições para a sua adoção plena por famílias, articulando-se, mais uma vez, a dignidade no acesso aos serviços de veterinária e recolha de animais vulneráveis ou em situações de abandono.



As **dunas do Guincho-Cresmina** pertencem ao complexo dunar Guincho-Oitavos, localizado na zona Sul do Parque Natural de Sintra-Cascais. Por serem sistemas muito dinâmicos, os seus habitats naturais apresentam um delicado equilíbrio ecológico. Embora frágeis, os cordões dunares mostram-se estruturas geológicas muito importantes, uma vez que assumem um papel de proteção dos terrenos interiores da subida do nível do mar. A conservação deste sistema passa pela recuperação de espécies autóctones para estabilização das areias, a criação de passadiços para usufruto dos visitantes com reduzido impacto e de um centro de interpretação para promover a sensibilização ambiental.

Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Plano de gestão de Biodiversidade da Duna da Cresmina	2016	40	Cascais Ambiente	Elaboração em curso iniciada em 2011.
Voluntários beneficiários de ações de sensibilização	2016	1915 (100)	Cascais Ambiente	Objetivos amplamente cumpridos com os projetos em curso
Implementação da Estrutura Ecológica	2016	1 (100)	Cascais Ambiente	Até 2020 desenvolvimento de Planos de Ação integrado no PDM
Criação de núcleos populacionais de espécies endémicas	2016	2 (25)	Cascais Ambiente	Dar continuidade ao projeto de de propagação ex situ idêntico para outras espécies endémicas da região
Gastos percentuais da autarquia em ambiente	2014	27	DGO/MF, INE, PORDATA	Evolução de 1,5% em 2001 Meta local para 2030 a definir



**16**JUSTIÇA, PAZ  
E INSTITUIÇÕES  
EFICAZES

## **PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS A TODOS OS NÍVEIS**

A eficácia e eficiência das instituições públicas são asseguradas pela capacidade de resposta aos anseios dos cidadãos e das suas necessidades num contexto inclusivo e participativo onde toda a comunidade civil pode contribuir na escolha das políticas locais bem como na própria execução de ideias ou projetos, entre outros.

Este processo é atestado por processos transparentes com partilha de informação adequada aos diferentes estratos sociais e etários (multiplataforma e proximidade). A cooperação institucional e descentralização entre diferentes órgãos governativos e mesmo entidades de âmbito não-governamental (privado e público), podem reforçar mutuamente a sua capacidade institucional, resultando assim num território mais coeso, seguro e sustentável.

## **METAS GLOBAIS**

- 1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade com ela relacionadas, em todos os lugares
  - 2** Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças
  - 3** Promover o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
  - 4** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos ilegais financeiros e de armas, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
  - 5** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
  - 6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes, a todos os níveis
  - 7** Garantir que a tomada de decisão, a todos os níveis, é responsável, inclusiva, participativa e representativa
  - 8** Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governação global
  - 9** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registo de nascimento
  - 10** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
- 10** a) Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive através da cooperação internacional, para a construção de melhor capacidade de resposta, a todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
  - 10** b) Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



## BOAS PRÁTICAS

O **Atendimento Municipal Multicanal** resulta de uma estratégia que aposta na promoção da proximidade e da participação dos cidadãos, facilitando dessa forma o acesso a serviços e informação. Esta estratégia só é possível adotando-se um relacionamento com os cidadãos através de uma plataforma multicanal (telefone, e-mail, presencial, online), que permita ter um acesso universal fácil, cómodo e seguro aos serviços municipais.

Os meios disponíveis são as Lojas Cascais (Cascais, Tires e Alcabideche), Linha Cascais, portal de Cascais (informação e serviços) em cascais.pt e loja.cascais.pt e aplicações “FixCascais” e “Agenda Cascais”.



O **Orçamento Participativo** é uma valiosa ferramenta de democracia participativa que permite aos cidadãos ter um papel ativo na gestão do território. Permite aos municípios identificar, debater e priorizar projetos que gostariam que fossem concretizados, decidindo quais deverão ser implementados com base no limite orçamental disponível para o efeito e o valor de €300.000 por projeto.

A apresentação e debate de ideias de projeto inicia-se em sessões participativas com um processo de votação em várias etapas. São escolhidos os projetos vencedores consoante a votação dos participantes.

O Município apoia o **Movimento Associativo** de organizações da sociedade civil através do desenvolvimento de programas que contribuem para o seu crescimento, capacitação e trabalho em rede.

Os apoios são regidos por regulamentos próprios, que de uma forma transparente definem as condições em que o Município apoia as entidades, estabelecem normas de candidatura e as regras de utilização dos apoios, existindo ainda normas no que respeita ao apoio a associações de índole social.



Indicador	Ano de referência	Valor	Fonte	Observações
Índice de abstenção (%)	2013	62(38)	SGMAI	Índice calculado com taxa de eleitores
Número de participantes nas sessões do Orçamento participativo	2016	1119 (100)	Câmara Municipal de Cascais	Participantes face ao ano base de referência. Cumprimento de objetivos
Crimes por mil habitantes	2015	33 (97)	DGPJ/MJ, INE	
Índice de Satisfação do Município	2012	86	Câmara Municipal de Cascais	





17

PARCERIAS PARA  
A IMPLEMENTAÇÃO  
DOS OBJECTIVOS



## REFORÇAR OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A eficácia e eficiência das instituições públicas são asseguradas pela capacidade de resposta aos anseios dos cidadãos e das suas necessidades num contexto inclusivo e participativo onde toda a comunidade civil pode contribuir na escolha das políticas locais bem como na própria execução de ideias ou projetos, entre outros.

Este processo é atestado por processos transparentes com partilha de informação adequada aos diferentes estratos sociais e etários (multiplataforma e proximidade). A cooperação institucional e descentralização entre diferentes órgãos governativos e mesmo entidades de âmbito não-governamental (privado e público), podem reforçar mutuamente a sua capacidade institucional, resultando assim num território mais coeso, seguro e sustentável.

## METAS GLOBAIS

- 1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive através do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional de cobrança de impostos e outras fontes de receita
- 2 Os países desenvolvidos devem implementar de forma plena os seus compromissos em matéria de ajuda pública ao desenvolvimento (APD), inclusive canalizar 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) para APD aos países em desenvolvimento, e alocar 0,15% a 0,20% desse valor para os países menos desenvolvidos
- 3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
- 4 **Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo através de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e abordar a questão da dívida externa dos países pobres altamente endividados de forma a reduzir o sobre-endividamento**
- 5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
- 6 **Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular ao nível regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar a partilha de conhecimento em termos mutuamente acordados, inclusive através de uma me-**

**lhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global**

- 7 **Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado**
- 8 Operacionalizar plenamente o banco de tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

### CAPACITAÇÃO

- 9 **Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive através da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular**

### COMÉRCIO

- 10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive através da conclusão das negociações no âmbito da Agenda de Desenvolvimento de Doha



**11** Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020

**12** Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de quotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive através de garantias de que as regras de origem preferencial aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado

### **QUESTÕES SISTÊMICAS**

#### **COERÊNCIA DE POLÍTICAS E INSTITUCIONAL**

**13** Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive através da coordenação e da coerência de políticas

**14** Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

**15** Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

#### **AS PARCERIAS MULTISSECTORIAIS**

**16** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e partilhem o conhecimento, a perícia, a tecnologia e os recursos financeiros, para apoiar a realização dos ob-

**jetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento**

**17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil que sejam eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

#### **DADOS, MONITORIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**18** Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e fidedignos, desagregados ao nível do rendimento, género, idade, etnia, estatuto migratório, incapacidade, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

**19** Até 2030, partir de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o Produto Interno Bruto (PIB) e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento



## BOAS PRÁTICAS

A **Rede Social** é uma medida de política social ativa que impulsiona o trabalho de parceria alargada tendo por base o desenvolvimento e a consolidação de uma consciência coletiva dos problemas sociais e contribuindo desta forma para a ativação das respostas e para a otimização dos recursos de intervenção ao nível do concelho e das freguesias através do planeamento estratégico territorializado da intervenção social local. É coordenada pela Câmara Municipal de Cascais e integra cerca de 100 organizações públicas e privadas. Funciona em plenário, comissões sociais de freguesia, grupos de trabalho e sub-redes temáticas. Elabora e executa planos de desenvolvimento social quadrienais fundamentados em diagnósticos sociais locais.

O **programa de Cidades Geminadas com Cascais** promove a união entre cidades de todo o mundo para obterem sinergias a nível cultural, social, económico, educacional, através da criação de iniciativas e mecanismos de cooperação. Algumas partilham referências históricas ou características geográficas comuns que favorecem a partilha de conhecimento e boas práticas. Inclui-se ainda uma dinâmica de interação entre as diásporas para a valorização da identidade e património cultural.

**CASCAIS DATA** é um portal de entrada para informação onde é possível explorar dados sobre diversos temas através de “dashboards” dinâmicos para utilização livre, por qualquer um, para qualquer finalidade ou ainda aceder a outras fontes nacionais com informação sobre o concelho. Promove-se o conhecimento, a transparência e o envolvimento de toda a sociedade na vida no concelho e desenvolve-se um ecossistema de reuso e agregação de valor dos dados para o desenvolvimento de soluções inovadoras.

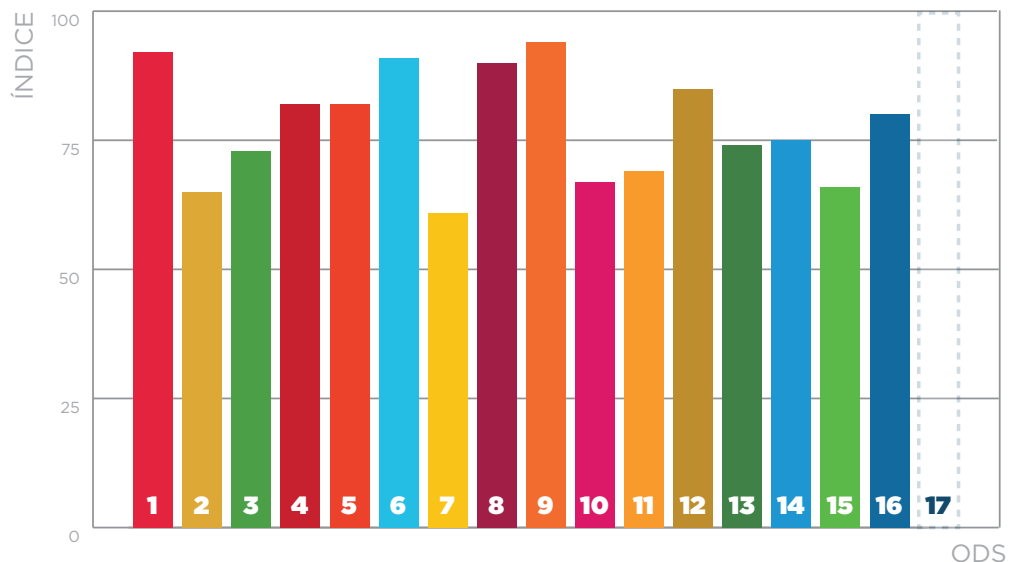
## INDICADORES OBJETIVO 17: A DEFINIR

Nesta fase, ainda que preliminar no contexto, importa considerar que os indicadores de performance para as metas não são passíveis de serem estabelecidos sem decorrer um primeiro ciclo de consulta aos parceiros na execução do processo Cascais 2030.

Os indicadores para avaliar ou medir os projetos em si existem, mas no enquadramento dos ODS é necessário estabelecer primeiramente um critério próprio para as parcerias e os recursos a si alocados. Um resultado a ser assegurado ao longo do processo, extrapolado para os restantes Objetivos.



## ÍNDICE CASCAIS 2030



## REFERÊNCIAS

**Câmara Municipal de Cascais (2008):** “Relatório bianual Agenda Cascais 21 2007/2008”, CMC, Portugal

**Câmara Municipal de Cascais (2010):** “Plano Estratégico de Cascais Face às Alterações Climáticas”, Disponível em: <http://cciam.fc.ul.pt/prj/pecac/>

**CLimadaPT.Local (2016) –** “Manual Integração Das Opções De Adaptação Nos Instrumentos De Gestão Territorial De Âmbito Municipal”, Disponível em: [http://climadapt-local.pt/wp-content/uploads/2016/09/5\\_ClimAdaPT.Local\\_Manual\\_Integracao\\_Opcoes\\_Adaptacao\\_IGT.pdf](http://climadapt-local.pt/wp-content/uploads/2016/09/5_ClimAdaPT.Local_Manual_Integracao_Opcoes_Adaptacao_IGT.pdf)

**Lucci, Paula. (2015)** “Localising the post-2015 agenda: what does it mean in practice?”, ODI”, Disponível em: [http://www.delog.org/cms/upload/teaser/ODI\\_Localising\\_Post-2015\\_What\\_does\\_it\\_mean\\_in\\_practice.pdf](http://www.delog.org/cms/upload/teaser/ODI_Localising_Post-2015_What_does_it_mean_in_practice.pdf)

**Global Taskforce of Local and Regional Governments et al. (2014)** “How to Localize Targets and Indicators of the Post-2015 Agenda”. Disponível em: [https://www.uclg.org/sites/default/files/localization\\_targets\\_indicator\\_web.pdf](https://www.uclg.org/sites/default/files/localization_targets_indicator_web.pdf)

**Sustainable Development Solutions Network (2015),** “Getting Started with the Sustainable Development Goals - A Guide for Stakeholders”, Nova Iorque, Disponível em: [\[sdsn.org/wp-content/uploads/2015/12/151211-getting-started-guide-FINAL-PDF-.pdf\]\(http://sdsn.org/wp-content/uploads/2015/12/151211-getting-started-guide-FINAL-PDF-.pdf\)](http://un-</a></p></div><div data-bbox=)

**Sustainable Development Solutions Network, Bertelsmann Stiftung (2016)** “SDG Index and Dashboards – Global Report”, Disponível em: <http://www.sdgindex.org/download/>

**Sustainable Development Solutions Network (2017)** “Achieving a Sustainable Urban Agenda”, Disponível em: [http://unsdsn.org/wp-content/uploads/2017/04/Report-SDG-Cities-Index-Master\\_MP\\_Fixed.pdf](http://unsdsn.org/wp-content/uploads/2017/04/Report-SDG-Cities-Index-Master_MP_Fixed.pdf)

**United Cities and Local Governments (2015)** “The Sustainable Development Goals; What Local Governments Need To Know”, Disponível em: [https://www.uclg.org/sites/default/files/the\\_sdgs\\_what\\_localgov\\_need\\_to\\_know\\_0.pdf](https://www.uclg.org/sites/default/files/the_sdgs_what_localgov_need_to_know_0.pdf)

**University of Baltimore; Sustainable Development Solutions Network (2016)** “Baltimore”, Disponível em: <http://www.ubalt.edu/about-ub/sustainable-cities/>

**UNHABITAT (2016)** “Roadmap for localizing the SDGs: Implementation and Monitoring at subnational level”, Disponível em: <https://unhabitat.org/roadmap-for-localizing-the-sdgs-implementation-and-monitoring-at-subnational-level/>



